



Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Politécnico de Coimbra



**Instituto Superior
de Contabilidade
e Administração**

Politécnico de Coimbra

João Fernando Marques dos Santos

Estágio em Auditoria Financeira na M. Gregório & Associados, SROC, Lda.

Coimbra, abril de 2023



**Instituto Superior
de Contabilidade
e Administração**

Politécnico de Coimbra

João Fernando Marques dos Santos

**Estágio em Auditoria Financeira na M. Gregório &
Associados, SROC, Lda.**

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Auditoria Empresarial e Pública**, realizado sob a orientação da Professora Guilhermina Freitas e supervisão de Cristina Marisa Lumini Gregório.

Coimbra, abril de 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser o autor deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaria de agradecer aos meus pais pela motivação e apoio incondicional para terminar mais uma etapa do meu percurso acadêmico. Também agradecer à minha irmã e ao seu namorado, pela disponibilidade e companhia que proporcionaram num momento em que necessitei de ir viver para uma nova cidade.

À minha orientadora, Professora Guilhermina Freitas, pela disponibilidade nos momentos mais cruciais na elaboração do presente trabalho.

Ao Dr. Manuel Gregório e à minha supervisora Dra. Marisa Lumini, pela confiança depositada, disponibilidade ao acolherem-me durante esta etapa e pelos ensinamentos transmitidos.

Quero agradecer de uma forma especial à Dra. Isabel, que apesar de não ser a supervisora do presente estágio, mostrou-se desde o primeiro momento muito interessada, empenhada em ajudar-me e demonstrou possuir uma paciência de “santa” ao responder às minhas inúmeras questões.

A todas as colegas da M. Gregório & Associados, nomeadamente à Andreia Saraiva, à Cláudia Sá e Sandra Rodrigues, pela admirável paciência ao esclarecerem as minhas dúvidas e acima de tudo pelos momentos de risada e boa disposição, que contribuíram significativamente para a criação de um ambiente de trabalho formidável, facilitando a minha adaptação.

Quero também agradecer aos meus dois cães, o Lutor e o Torlu, e ao meu gato Zen pela companhia.

Por último, quero agradecer a mim próprio pela disponibilidade e paciência, desde a primeira até à última palavra do presente trabalho.

RESUMO

A prática da auditoria já é exercida há muitos anos. Esta foi evoluindo e originando o alargamento da auditoria a outros âmbitos. Contudo, tendo em consideração a natureza do presente trabalho, este incide de uma forma mais detalhada nos temas relacionados com a auditoria financeira, que o auditor necessita de possuir conhecimento no momento da sua execução.

Deste modo, é apresentado os conceitos relativos aos vários riscos que existem em auditoria e as relações que estes estabelecem entre si, sendo que esta relação influencia abordagem do auditor quanto à sua auditoria. Alude-se igualmente o conceito de materialidade, a sua definição, e os fatores que o auditor deve ter em atenção no momento da sua definição. É apresentada a definição de prova de auditoria, os temas relacionados com esta e os vários tipos de prova que o auditor pode utilizar na procura de evidências. Adicionalmente, apresenta-se os vários utilizadores das demonstrações financeiras e os fatores da demanda da auditoria financeira.

Por último, é também efetuado uma apresentação da entidade acolhedora do estágio e das atividades realizadas no decurso deste. As atividades desenvolvidas encontram-se separadas de acordo com o período temporal da sua execução e ainda divididas pelas secções/áreas das demonstrações financeiras.

Palavras-chave: Auditoria Financeira, Risco de Auditoria, Demanda da Auditoria, Materialidade, Prova de Auditoria.

ABSTRACT

Auditing has been carried out for many years. It has evolved and led to the extension of auditing to other areas. However, taking into consideration the nature of this work, it focuses in a more detailed way on issues related to financial auditing, which the auditor needs to know of at the time of its execution.

In this way, the concepts of the various risks that exist in auditing and the relationships that these establish between themselves are presented, and how this relationship influences the auditor's approach to auditing. The concept of materiality is also alluded to, as its definition, and the factors that the auditor must take into account when defining it. The definition of audit evidence is presented, the issues related to this, and the various types of evidence that the auditor may use in the search for evidence. In addition, the various users of financial statements and the factors of financial audit demand are also presented.

Finally, a presentation of the entity hosting the internship and the activities carried out during the internship is also made. The activities carried out are separated according to the time of their execution and also divided by the sections/areas of the financial statements.

Keywords: Financial Audit, Audit Risk, Audit Demand, Materiality, Audit Evidence.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1.1 A Auditoria.....	3
1.1.1 Tipos de Auditoria	4
1.2 Auditoria Financeira.....	6
1.2.1 O Risco	8
1.2.2 Materialidade	12
1.2.3 A Prova de Auditoria	14
1.2.4 A Demanda pela Auditoria Financeira	21
2 ENTIDADE ACOLHEDORA.....	25
2.1 Apresentação	25
2.2 Clientes.....	25
2.3 Estrutura Organizacional.....	26
3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	27
3.1 Trabalhos Preparatórios e Iniciais	27
3.1.1 Conhecer as Entidades	27
3.1.2 Preparação dos Documentos	28
3.1.3 Pedido de Elementos.....	28
3.1.4 Preparação das Confirmações Externas	29
3.2 Atividades de Auditoria Final	31
3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis	31
3.2.2 Clientes e Fornecedores	32
3.2.3 Provisões.....	34
3.2.4 Capital Próprio	35

3.2.5	Financiamentos Obtidos e Juros	35
3.2.6	Acréscimos e Diferimentos.....	36
3.2.7	Emissão da Certificação Legal das Contas	37
3.3	Atividades Auditoria Final e Intercalar.....	37
3.3.1	Caixa e Depósitos Bancários	37
3.3.2	Vendas e Prestações de Serviços	39
3.3.3	Fornecimentos e Serviços Externos.....	41
3.3.4	Gastos com Pessoal.....	43
3.3.5	Estado e Obrigações Fiscais	43
CONCLUSÃO		46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS		48
ANEXOS		50
ANEXO 1		51
ANEXO 2		53
ANEXO 3		56

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 Risco de Auditoria.....	9
Figura 1.2 Modelo Risco Auditoria	9
Figura 1.3 Fluxo do Risco	11
Figura 1.4 Relação Materialidade e Risco	13
Figura 1.5 Credibilidade da Prova	17
Figura 2.1 Distribuição dos Clientes por Atividade	26
Figura 2.2 Estrutura Organizacional.....	26

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.1 Indicadores de Materialidade	13
--	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.1 Relação dos Riscos	11
Quadro 1.2 Asserções	16
Quadro 1.3 Utilizadores da Informação Financeira	22

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AIA - *American Institute of Accountants*

AICPA - *American Institute of Certified Public Accountants*

ASD – *Auditing Software Distributor*

CLC - *Certificação Legal das Contas*

CMVM - *Comissão do Mercado de Valores Mobiliários*

CSC - *Código das Sociedades Comerciais*

EUA - *Estados Unidos da América*

IAASB - *International Auditing and Assurance Standards Board*

ICAEW – *Institute of Chartered Accountants in England & Wales*

IFAC - *International Federation of Accountants*

IPAI - *Instituto Português de Auditoria Interna*

IRC - *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas*

IRS - *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares*

ISA - *International Standards on Auditing*

IVA - *Imposto sobre o Valor Acrescentado*

MGA- *M. Gregório & Associados, SROC, Lda.*

NCRF - *Norma Contabilística de Relato Financeiro*

OROC - *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*

PA - *Procedimentos Alternativos*

RA - *Risco de Auditoria*

RC - *Risco de Controlo*

RCBE - *Registo Central do Beneficiário Efetivo*

RD - *Risco de Detecção*

RI - *Risco Inerente*

ROC - *Revisor Oficial de Contas*

SAF-T - *Standard Audit File for Tax Purposes*

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa expor as atividades realizadas no decorrer do estágio curricular, com o propósito de obter o grau de mestre em Auditoria Empresarial e Pública, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

O estágio curricular é uma excelente modalidade para complementar o saber teórico com o prático, permitindo experienciar para além do ambiente académico a área da auditoria financeira. Este possibilita aplicar de uma forma mais prática e em contexto real, os diversos conhecimentos transmitidos pelos docentes ao longo do curso. Claro está que, através da aplicação dos conhecimentos adquiridos num contexto real, irá possibilitar igualmente aprofundar os mesmos, proporcionando uma visão mais ampla e clara da área da auditoria financeira.

O presente estágio teve início no dia 1 de junho de 2022 e terminou no dia 31 de dezembro de 2022, tendo-se desenvolvido na M. Gregório & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), Lda..

Para além de apresentar as tarefas desenvolvidas no âmbito do estágio, o presente relatório contém também um enquadramento teórico, onde se procurou expor alguns dos temas que o auditor necessita de conhecer e analisar aquando da auditoria a realizar. Importa informar que toda a informação que sustentou o meu conhecimento para a elaboração deste trabalho proveniente de língua não portuguesa, foi traduzida em língua portuguesa, através de tradução própria.

Desta forma, o trabalho em questão encontra-se estruturado em três partes que se encontram divididas por pontos.

A primeira parte corresponde ao enquadramento teórico, onde são abordados os temas relacionados com o presente relatório, sendo que este encontra-se dividido em dois pontos: o primeiro relativo à auditoria, onde se apresenta brevemente os tempos que remontam à sua atividade, os conceitos apresentados por vários autores e os diversos tipos de auditorias; o segundo ponto, foca-se de uma forma mais detalhada na auditoria financeira e subdivide-se em quatro subpontos, sendo eles: o risco; a materialidade; a prova de auditoria; e a demanda pela auditoria financeira, procurando-se expor os conceitos mais relevantes de cada um destes.

Na segunda parte é apresentada a entidade acolhedora que tornou possível a realização do presente relatório de estágio e que consequentemente permitiu colocar em ação os conhecimentos e técnicas adquiridas no decurso das disciplinas letivas do mestrado.

Na terceira parte são apresentadas as tarefas realizadas no decurso do estágio e onde são expostas as diversas atividades executadas nas distintas áreas das demonstrações financeiras. Este encontra-se estruturado pelas secções da mesma e onde são apresentados e descritos os trabalhos realizados em cada uma, de acordo com o período temporal da sua execução.

Por último, é efetuada na conclusão uma breve análise às atividades realizadas no estágio e como estas contribuíram para o meu crescimento profissional.

1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1.1 A Auditoria

A atividade da auditoria não é recente, segundo Alves (2015), nas antigas civilizações da Grécia, Egito e China, esta atividade era praticada com o propósito de detetar e responsabilizar os funcionários que praticassem fraude e corrupção.

Hayes et al. (2005), refere que foram descobertos registos da atividade da auditoria que remontam ao início da era babilónica. De acordo com este, a palavra auditor, segundo o significado latino, era o que ouvia, uma vez que, em Roma, os auditores ouviam os contribuintes, como por exemplo, os agricultores a prestarem as suas declarações relativas aos resultados dos seus negócios e no que respeita ao imposto devido.

Desde o seu início que a auditoria se debruça relativamente a um determinado tipo de informação. Nos seus tempos primórdios, esta era centralizada na vertente dos impostos, contudo com a evolução das sociedades surgiram novos tipos de informação. E conforme Costa (2017:47), “qualquer tipo de informação deve ser credível de forma a que as pessoas a quem a mesma se destina possam dela retirar conclusões idóneas”.

Conforme observado pelo Tribunal de Contas (1999:22), a evolução do conceito de auditoria não tem sido estável, apesar de algumas definições de referência possuírem, segundo este, “uma aceitação mais ou menos generalizada”.

De acordo com Alves (2015:33), podemos encarar a auditoria como sendo um “processo de acumulação e avaliação de prova sobre certa matéria para determinar e relatar sobre o grau de correspondência entre essa matéria e os critérios estabelecidos para a mesma.”. Segundo o mesmo, a matéria em análise tanto pode revestir-se de natureza financeira como não financeira.

Conforme Arens et al. (2017), a auditoria é acumulação e avaliação de provas sobre determinada informação e verificar a fiabilidade desta com os critérios estabelecidos, sendo, no entanto, importante que este processo seja efetuado por um terceiro competente e independente.

No entanto importa destacar que, para se proceder à realização de uma auditoria é fundamental que exista uma base comparativa, isto é, normas ou critérios, de forma que o auditor possa relatar quanto ao grau de fiabilidade desta (Arens et al., 2016).

Neste sentido, podemos afirmar que existe uma vasta informação e processos passíveis de serem verificáveis e das quais, segundo vários autores, podem resultar vários tipos de auditoria.

1.1.1 Tipos de Auditoria

a) Auditoria Interna

Segundo Santos (2022:8), o Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI), define auditoria interna como:

“uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Ajuda a organização a alcançar os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controlo e de governação”.

b) Auditoria Forense

De acordo com Costa (2017:129), a palavra forense tem na sua génese, tudo o que se relacione com o foro judicial e aos tribunais. Segundo este, a mesma “surgiu nos últimos anos como forma de responder a aspetos legais relacionados com as matérias contabilísticas”.

A auditoria forense visa essencialmente a deteção de fraudes, ou seja, averiguar se foram cometidos ilícitos criminais, como por exemplo: “gestão danosa; ocultação/viciação de documentos; falsificação de demonstrações financeiras; divulgação de informação financeira falsa; ocultação de informação financeira e de outro tipo: favorecimento de credores em detrimento de outros” (Costa, 2017:129).

c) Auditoria Operacional

Almeida (2019:20), afirma que a auditoria operacional compreende “uma revisão sistemática, de parte ou de todo o processo operacional de uma empresa, avaliando se os recursos estão a ser utilizados tendo em atenção a eficiência e eficácia e a economicidade”.

O principal objetivo passa por avaliar a performance, identificar áreas suscetíveis de melhorias e elaborar recomendações.

d) Auditoria de Gestão

Conforme descrito por Almeida (2019:21), este tipo de auditoria abrange um vasto “espectro de procedimentos, métodos de avaliação, políticas e enfoques, tendo como objetivo analisar, avaliar e rever a performance da empresa em relação a um conjunto de pressupostos ou de regras aceites para a guiar”.

O referido autor reconhece o possível equívoco de conceitos entre esta e a auditoria operacional. Contudo o mesmo expõe solução apresentada por alguns autores, ao referir que a auditoria operacional se relaciona com aspetos orçamentais e a auditoria de gestão foca-se na avaliação da gestão de topo.

e) Auditoria de Conformidade

Arens et al. (2017), a auditoria de conformidade é conduzida de forma a determinar se os auditados encontram-se a respeitar as normas, os procedimentos e regulamentos, estabelecidos por uma hierarquia superior.

Segundo este, os resultados obtidos neste tipo de auditoria, são reportados à gestão e não a utilizadores externos, dado que a gestão é o principal grupo interessado com a extensão da conformidade com os procedimentos e regulamentos estipulados. Desta forma, na sua maioria, este tipo de auditoria é executado por auditores que são colaboradores das organizações.

f) Auditoria aos Sistemas de Informação

De acordo Martins (2013:13), citando Ron Weber, define auditoria aos sistemas de informação, como sendo, “o processo de recolha e avaliação de evidência para determinar se um sistema computadorizado salvaguarda os bens, mantém a integridade dos dados e permite atingir objetivos da organização de forma eficaz e eficiente”.

g) Auditoria ambiental

Conforme mencionado pelo Tribunal de Contas (1999:96), a auditoria ambiental encontra-se direcionada para análise dos sistemas de gestão e do funcionamento da organização. Segundo o mesmo, possui como objetivos, “avaliar da observância das políticas ambientais e do quadro legal específico que regula a preservação do meio ambiente e a conservação dos recursos naturais e auxiliar o gestor a reduzir e a eliminar os riscos de impactes ambientais negativos”.

Claro está, que quanto à auditoria financeira, e sendo esta o foco central do presente trabalho, a mesma será abordada mais detalhadamente no ponto seguinte.

1.2 Auditoria Financeira

De acordo com Costa (2017:68), “a auditoria como é modernamente entendida, teve o seu início na Grã-Bretanha em meados do século XIX”, fruto da revolução industrial onde se verificou, segundo o mesmo, a publicação das “primeiras normas de relato financeiro e de auditoria”. A partir deste momento foram surgindo organismos, como por exemplo em 1854, com a criação da *The Society of Accountants in Edinburgh*, que posteriormente em 1951 levou à criação do primeiro organismo profissional de contabilistas e auditores num contexto mundial, o *The Institute of Chartered Accountants of Scotland* (Costa, 2017).

Costa (2017:69) realça ainda que na Grã-Bretanha, dado o forte incremento da atividade económica das empresas que se dedicam ao comércio e à indústria, acrescido do “facto de a maior parte de tais empresas serem sociedades de responsabilidade limitada implicou que as demonstrações financeiras apresentadas aos acionistas fossem auditadas”. Consequentemente, segundo o referido autor, dada a influência inglesa nos Estados Unidos da América (EUA) e no Canadá, juntamente com o forte desenvolvimento industrial sentido nestes dois países, a “auditoria acompanhou muito de perto esse incremento” (Costa, 2017:69).

No entanto, Carreira (2013:5) afirma que, “apesar de ter sido na Grã-Bretanha que a moderna auditoria surgiu, foi nos EUA, que ficou consagrada, derivado do estudo e investigação das técnicas de auditoria e do desenvolvimento legislativo”.

Neste sentido, Costa (2017:69) menciona que com a criação do *American Institute of Accountants* (AIA), em 1917 foram publicados os “primeiros documentos técnicos sobre auditoria”. Mais tarde esta organização resultaria no *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA). Este organismo em 1948 publica “as primeiras normas de auditoria geralmente aceites” (Costa, 2017:69).

Após o seu surgimento, o conceito e objetivo da auditoria financeira não se mostrou constante ao longo dos tempos, esta sofreu alterações no decurso dos séculos que eram impactadas pelas necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras como pelas realidades socioeconómicas. Esta transformou-se, tendo transitado de um papel de

deteção e prevenção de fraudes, para uma auditoria como a conhecemos, que avalia razoabilidade das demonstrações financeiras.

No entanto, apesar da inexistência de um conceito específico e universal de auditoria financeira, existem vários autores e instituições que a definem.

Para Alves (2015:34), a auditoria financeira consiste numa:

“atividade de realização, de acordo com certas normas, de exames independentes, objetivos e competentes, a conjuntos de demonstrações financeiras e a toda a documentação de suporte às mesmas, conduzida com a intenção de exprimir uma opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira e o desempenho da entidade”.

Já Almeida (2019:3), define como sendo:

“um processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independente, de obtenção e avaliação de prova em relação às asserções sobre ações e eventos económicos, para verificar o grau de correspondência entre essas asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira”.

Conforme o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), que é um órgão independente que pertence ao organismo do *International Federation of Accountants* (IFAC), através da criação das normas internacionais de auditoria, *International Standards on Auditing* (ISA), na ISA 200 – Overall Objectives of the Independent Auditor and the Conduct of an Audit in Accordance with International Standards on Auditing - “Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria”, refere que a finalidade da auditoria financeira, consiste em elevar o nível de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras. Sendo esta alcançada, segundo o §3 da referida norma, “pela expressão de uma opinião do auditor sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável”.

A mesma fonte no §3, reforça que a grande maioria das opiniões irá incidir, “sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma apropriada, em todos os aspetos materiais, ou fornecem uma imagem verdadeira e apropriada de acordo com o referencial”.

A ISA 200 refere ainda que os objetivos gerais do auditor na realização de uma auditoria às demonstrações financeiras, passa por alcançar uma segurança razoável (ou seja, não é absoluta) de fiabilidade que estas não possuem distorções materiais.

Costa (2017), faz questão de distinguir dois termos no que toca à auditoria financeira, sendo eles, o objeto e o objetivo. O objeto é a matéria onde o auditor irá incidir a sua atenção, isto é, nas asserções presentes nas demonstrações financeiras. Quanto ao objetivo, este consiste na “expressão de uma opinião, competente e independente sobre as demonstrações financeiras.” (Costa, 2017:58).

1.2.1 O Risco

Do ponto de vista de Alves (2015:172), podemos interpretar o risco como sendo a “possível existência de um desfecho desfavorável.”. O risco existe em qualquer área e profissão.

Na área da auditoria financeira, o risco em auditoria e segundo o §13 da ISA 200, corresponde ao “risco de o auditor expressar uma opinião inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas”.

Apesar de o auditor planear adequadamente a auditoria, este risco irá sempre prevalecer, contudo, claro está que, no caso de não se realizar um planeamento adequado, este risco alcançará níveis superiores (Louwers et al., 2018).

Alves (2015), refere que o processo de compreensão e interpretação dos riscos é um elemento fundamental do planeamento e da concessão deste, pois através do mesmo é possível prestar mais atenção a determinadas áreas onde o risco é mais elevado. O referido autor afirma ainda que este processo permite também alcançar um equilíbrio no que respeita aos “custos de uma opinião de auditoria incorreta e os custos de realizar os procedimentos de auditoria necessários para reduzir o risco” (Alves, 2015:172).

No §13 da ISA 200, é referido que o risco de auditoria consiste numa “função dos riscos de distorção material e do risco de deteção”.

Segundo esta norma, o risco de distorção material agrega o risco inerente e risco de controlo, e corresponde ao risco de as demonstrações financeiras encontrarem-se materialmente distorcidas antes dos trabalhos de auditoria.

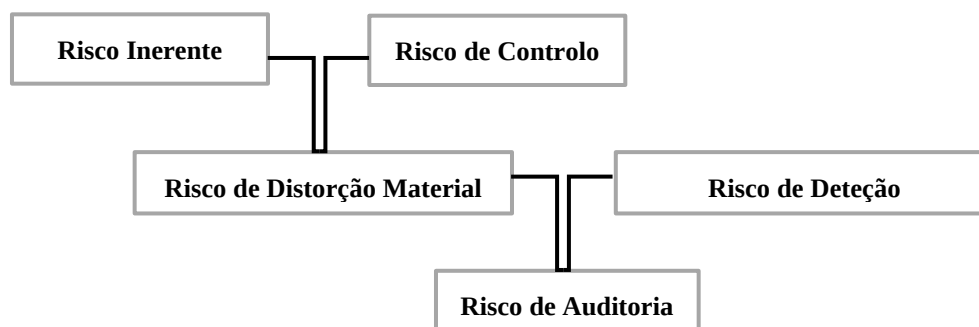


Figura 1.1 Risco de Auditoria

Fonte: Elaboração Própria

Na figura abaixo, podemos verificar como o modelo do risco em auditoria funciona em termos matemáticos. Onde, RA corresponde ao risco de auditoria, o RI o risco inerente, o RC o risco de controlo e o RD o risco de deteção.

$$RA = f(RI; RC) \times RD$$

Figura 1.2 Modelo Risco Auditoria

Fonte: Almeida (2019:149)

Conforme Almeida (2019), o RI e o RC são considerados como uma função, dado que são riscos da entidade, logo o auditor não os consegue controlar, e consequentemente existem independentemente do risco de auditoria.

a) O Risco Inerente

Segundo o §13 da ISA 200, o risco inerente corresponde à probabilidade que uma asserção “possa ser material, quer individualmente ou agregada com outras distorções, antes da consideração de quaisquer controlos relacionados”.

De acordo Louwers et al. (2018), existe um conjunto de fatores que influenciam o risco inerente, como a natureza do negócio da entidade, as transações, a estratégia adotada na procura de vantagens competitivas perante os rivais e depende principalmente dos valores éticos do órgão de gestão. A ISA 200, refere que em determinadas asserções o risco inerente pode ser mais elevado que em outras. Como exemplo podemos considerar empresas que operem em setores específicos de mercado como o do gás, onde o risco é superior em comparação com outros setores como o da venda de eletrodomésticos, o caso de operações entre partes relacionadas, e ainda a natureza de um ativo, onde por

exemplo, o caixa em relação a um ativo fixo tangível, encontra-se mais suscetível a furtos (Almeida, 2019).

b) O Risco de Controlo

A ISA 200 no §13, menciona que quanto ao risco de controlo, este corresponde ao risco de ocorrer uma distorção numa “asserção relativa à classe de transações, saldo de conta ou divulgação e que possa ser material, quer individualmente ou agregada com outras distorções, não seja prevenida ou detetada e corrigida em tempo oportuno pelos controlos da entidade”.

Almeida (2019:150), refere que a fase inicial da avaliação deste risco consiste em dois fatores, em primeiro verificar a eficácia, e nas palavras do autor, do “desenho do controlo interno” e em segundo, se estes encontram-se devidamente implementados. De acordo o mesmo, os auditores apesar de não conseguirem controlar este risco, podem influenciá-lo, através das suas recomendações, desde que estas sejam aceites pela entidade.

c) O Risco de Detecção

No que concerne ao risco de deteção, segundo a ISA 200 no §13, este respeita ao risco de os “procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo, não detetarem uma distorção que exista e que possa ser material, quer individualmente quer quando agregada a outras distorções”.

Em sentido oposto ao risco inerente e risco de controlo, o risco de deteção é o único que pode ser controlado pelo auditor, através do seu trabalho (Louwers et al., 2018).

A figura apresentada abaixo, procura demonstrar o impacto do RI, RC e RD, apresentados no presente ponto, nas demonstrações financeiras e o fluxo até alcançar estas. Assim, a chuva representa os riscos inerentes advindos da natureza da atividade e do seu negócio, sendo que o filtro 1 simboliza o sistema de controlo interno implementado pela empresa e o filtro 2 representa os procedimentos substantivos do auditor (Almeida, 2019).

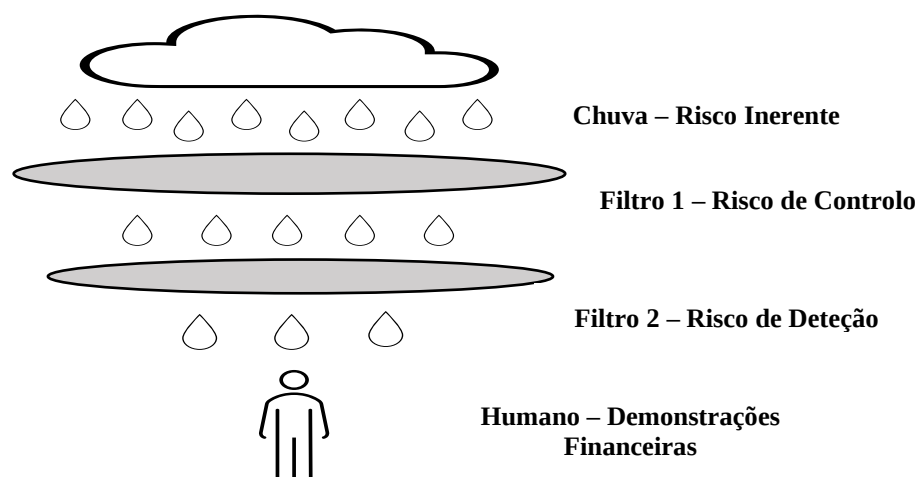


Figura 1.3 Fluxo do Risco

Fonte: Adaptado de Almeida (2019:152)

Importa referir que o risco de deteção é influenciado pela avaliação realizada pelo auditor quanto ao risco inerente e risco de controlo. Na imagem abaixo podemos constatar como o risco de deteção é influenciado e como varia consoante o nível de avaliação do risco do inerente e do controlo.

Quadro 1.1 Relação dos Riscos

		Avaliação pelo auditor do Risco Controlo		
		Alto	Médio	Baixo
Avaliação pelo auditor do Risco Inerente	Alto	O mais baixo	Mais baixo	Médio
	Médio	Mais baixo	Médio	Mais alto
	Baixo	Médio	Mais alto	O mais alto

Fonte: Almeida (2019:152)

Podemos assim observar, no mesmo sentido que Almeida (2019), que existe uma relação antagónica entre o risco de deteção e a função risco inerente e risco de controlo (f (RI; RC)). Isto é, caso o risco inerente e do controlo sejam classificados como “Baixo”, significa que o auditor irá estar disposto assumir um maior risco de deteção, o que vai implicar uma redução (mas nunca total) nos procedimentos substantivos aplicar. Em sentido oposto, caso o risco inerente e de controlo sejam classificados como “Alto”, o auditor irá estar disposto a assumir um menor risco de deteção e como tal irá recorrer maioritariamente aos procedimentos substantivos na obtenção da prova de auditoria.

A análise exposta no parágrafo anterior, relaciona-se com a estratégia da auditoria que, e de uma forma sucinta, segundo Almeida (2019) pode assumir duas abordagens. Uma abordagem mais focada em procedimentos substantivos, no caso da f (RI; RC) ser

avaliada como alto, sendo que esta por norma resulta num aumento dos custos da auditoria (Almeida, 2019). A outra abordagem será uma combinação dos testes aos controlos com os procedimentos substantivos, quando a f (RI; RC) for avaliada como baixa, resultando assim numa auditoria mais eficiente (Almeida, 2019).

1.2.2 Materialidade

A materialidade é outro termo crucial na realização de uma auditoria, que se relaciona com o risco e com a prova de auditoria, influenciando assim o trabalho a ser realizado pelo auditor. A questão principal no que toca a este tema, prende-se essencialmente em determinar o que é exatamente materialmente relevante e o momento em que uma distorção se torna materialmente relevante.

A ISA 200 no §6 alude ao conceito de materialidade afirmando que de uma forma geral “as distorções, incluindo omissões, são consideradas materiais se, individualmente ou em conjunto, se puder razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores, tomadas com base nas demonstrações financeiras”.

Acrescenta ainda que a responsabilidade do auditor não engloba a deteção de distorções que não sejam materialmente relevantes, ou seja, e tal como observado por Louwers et al. (2018), o auditor deve focar-se em matérias que sejam relevantes.

Na opinião de Almeida (2019:175), podemos definir a materialidade, como sendo “um conceito de significado e importância relativos de um assunto, quer considerado individualmente, quer de forma agregada, no contexto das demonstrações financeiras tomada como um todo”.

A ISA 200 refere que a materialidade é um conceito que acompanha toda a auditoria, seja no planeamento, na execução e na análise do impacto nas demonstrações financeiras das distorções detetadas e não retificadas, caso existam.

Contudo, a materialidade não se trata de uma quantia que surge aleatoriamente na mente do auditor, e conforme a ISA 320 – Materiality in Planning and Performing an Audit – “Materialidade no Planeamento e Execução da Auditoria”, a determinação desta recai sobre o julgamento profissional do auditor, sendo influenciado pelo conhecimento que este detém relativamente às necessidades que os utilizadores das demonstrações financeiras possuem destas. Na sua grande maioria e de acordo com a ISA 320, esta consiste na aplicação de um percentual a um determinado indicador.

Neste sentido, conforme Arens et al. (2017), os auditores necessitam de compreender os aspetos ou matérias cujos utilizadores das demonstrações financeiras puderam prestar mais relevância, aquando da definição da materialidade. Uma vez que, e de acordo com Aniceto e Doutor (2019), através desta compreensão e conhecimento, os auditores estarão aptos para escolher o indicador mais adequado a adotar no momento do cálculo da materialidade. No que respeita à percentagem a aplicar, e segundo a ISA 320, esta recai também sobre o julgamento do auditor. Deste modo, o auditor ao exercer este julgamento e respetivo cálculo, está a definir a materialidade global para as demonstrações financeiras, tal como esclarece a ISA 320.

Abaixo podemos observar alguns exemplos dos indicadores a adotar e a respetiva percentagem:

Tabela 1.1 Indicadores de Materialidade

Indicador	%Mínima	%Máxima
Resultados antes de impostos	5%	10%
Resultados operacionais	3%	6%
Rendimentos totais	0,5%	2%
Capital próprio	1%	5%
Ativo total	1%	3%

Fonte: Alves (2015:168)

Importa ainda salientar, a relação inversa entre o risco de auditoria e a materialidade, uma vez que, “quanto maior for o nível de materialidade menor será o risco de auditoria” (Costa, 2017:242). O contrário também se aplica.

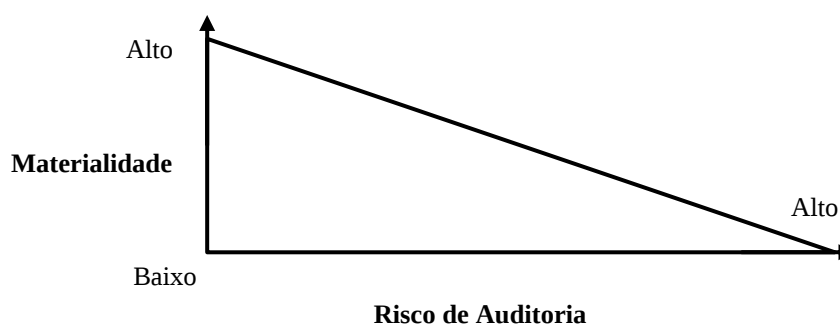


Figura 1.4 Relação Materialidade e Risco

Fonte: Costa (2017:242)

1.2.2.1 Materialidade de Execução

A ISA 320 alude ainda a outro termo que se relaciona com a materialidade, a materialidade de execução. De acordo com Aniceto e Doutor (2019), o auditor planeia o seu trabalho com vista a obter uma segurança razoável que irá detetar distorções que, de forma individual ou em conjunto, sejam materialmente relevantes. Isto é, que afetem as decisões económicas que os utilizadores tomam com base nas demonstrações financeiras.

Segundo Johnstone et al. (2014), se o auditor planear a sua auditoria com o foco em detetar distorções que individualmente sejam materialmente relevantes, estará a criar uma lacuna no que respeita à deteção das distorções que, apesar de individualmente não serem relevantes, em agregado o são. Sendo dentro desta linha de raciocínio, que surge a materialidade de execução, que de acordo com o §9 da ISA 320, consiste numa:

“quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores à materialidade estabelecida para as demonstrações financeiras como um todo, com vista a redução para um nível apropriadamente baixo a probabilidade de as distorções agregadas não corrigidas e não detetadas, excederem a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. Se aplicável, a materialidade de execução também se refere à quantia ou quantias estabelecidas pelo auditor, inferiores ao nível ou níveis de materialidade, para classes particulares de transações, saldos de contas ou divulgações”.

De acordo com a ISA 320 no §11, a materialidade de execução irá ser uma ferramenta para “avaliação dos riscos de distorção material e determinar a natureza, o momento e a extensão dos procedimentos de auditoria adicionais”.

O cálculo da materialidade de execução traduz-se na incidência de uma determinada percentagem sobre a materialidade global, sendo que esta percentagem se encontra dependente do risco avaliado. Ou seja, quanto maior for o risco, menor será a percentagem (*Institute of Chartered Accountants in England and Wales (ICAEW)*, 2017).

1.2.3 A Prova de Auditoria

Tal como abordado nos pontos anteriores, o auditor ao analisar as demonstrações financeiras das empresas procura emitir uma opinião quanto à razoabilidade destas.

No entanto, não basta o auditor emitir a opinião consoante a sua vontade, antes precisa de ter fundamentos para poder sustentar a opinião que está a emitir. Estes fundamentos com que o auditor baseia a sua opinião, e tal como também já mencionado nos pontos anteriores, designam-se, prova de auditoria (Hayes et al., 2005).

1.2.3.1 Prova e Asserções

A ISA 500 – Audit Evidence – “Prova de Auditoria”, no §5, define o conceito de prova de auditoria como sendo a “informação usada pelo auditor para chegar às conclusões nas quais baseia a sua opinião”.

Almeida (2019:238) define também este conceito, ao mencionar que prova de auditoria:

“é toda a documentação recolhida pelo auditor que serve de suporte à formulação de uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Grande parte do trabalho do auditor consiste na recolha e avaliação de provas que atestem as asserções do órgão de gestão”.

Outro conceito aludido ao longo presente trabalho que é fundamental abordar no presente ponto, prende-se exatamente com o conceito de asserção, visto que, segundo Hayes et al. (2005), o auditor vai procurar obter prova de auditoria relativamente às asserções, e puder assim fundamentar a sua opinião.

Neste sentido, Costa (2017:53) define asserção como sendo “uma afirmação ou asseveração, ou seja, uma proposição que se adianta como verdadeira”.

Almeida (2019:238), aponta que as demonstrações financeiras recaem sobre a responsabilidade do órgão de gestão, sendo que estas devem apresentar “os saldos corretos, evidenciarem todas as transações efetuadas e estarem apresentadas de forma adequada”. Deste modo, o refiro autor afirma que para cada uma das componentes das demonstrações financeiras, como a classe de transações, saldos e apresentação e divulgação, o órgão de gestão é encarado “como estando implicitamente ou explicitamente, fazendo afirmações relacionadas com a propriedade, com a valorização, com o reconhecimento, com a apresentação e divulgação, etc. que se tornam por verdadeiras” (Almeida, 2019:239).

No quadro infra podemos verificar as asserções (afirmações), que o órgão de gestão faz relativamente às suas demonstrações financeiras.

Quadro 1.2 Asserções

	Asserção	Definição
Classes de transações e eventos relativos ao período de auditoria	Ocorrência	As transações e acontecimentos que foram registados ocorreram e dizem respeito à entidade.
	Plenitude	Todas as transações e acontecimentos que deveriam ter sido registados foram registados.
	Rigor	As quantias e outros dados relacionados com as transações e eventos registados foram apropriadamente registados.
	Corte	As transações e acontecimentos foram registados no período correto.
	Classificação	As transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas.
Saldos de contas no fim do período	Existência	Os ativos, passivos e interesses no capital próprio existem.
	Direitos e Obrigações	A entidade detém ou controla os direitos aos ativos e os passivos são as obrigações da entidade.
	Plenitude	Todos os ativos, passivos e interesses no capital próprio que deveriam ser registados foram-no.
	Valorização e Imputação	Os ativos, passivos e interesses no capital próprio estão incluídos nas demonstrações financeiras por quantias apropriadas e qualquer valorização resultante ou ajustamentos de imputação estão apropriadamente registados.
Apresentação e divulgação	Ocorrência e Direitos e Obrigações	Os acontecimentos, transações e outras questões divulgados ocorreram e dizem respeito à entidade.
	Plenitude	Todas as divulgações que deviam ter sido incluídas nas demonstrações financeiras foram-no.
	Classificação e Compreensibilidade	A informação financeira está apropriadamente apresentada e descrita e as divulgações estão claramente expressas.
	Rigor e Valorização	A informação financeira e outra estão adequadamente divulgadas por quantias apropriadas.

Fonte: Alves (2015:202)

Importa sublinhar a perspetiva explanada por Alves (2015), que sustenta que a prova de auditoria para além de compreender a validação das asserções, esta engloba também a prova que contraria estas.

1.2.3.2 Suficiente e Apropriada

Segundo a ISA 500, no §1, o auditor aquando da realização da auditoria, deve “obter prova de auditoria suficiente e apropriada que o habilite a retirar conclusões razoáveis nas quais baseia a sua opinião”.

Concordando com a visão de Costa (2017), podemos afirmar que estes termos encontram-se inter-relacionados.

Segundo Costa (2017) e em consonância com a informação presente na ISA 500, o termo suficiente, relaciona-se com a quantidade de prova que o auditor deve recolher, enquanto o termo apropriado, pressupõe a qualidade da prova, a sua relevância e credibilidade, sejam adequadas para testar as asserções. Quanto a esta última, vale ressaltar que o facto de o auditor aumentar o tamanho da amostra ou incluir itens de populações diferentes não melhora a qualidade da prova de auditoria, sendo que o auditor apenas consegue elevar o seu grau de qualidade através da seleção de procedimentos de auditoria que sejam mais relevantes ou que forneçam prova de auditoria mais credível (Arens et al., 2016).

Neste sentido podemos observar no quadro abaixo os tipos de prova que gerem mais e menos confiança ao auditor.

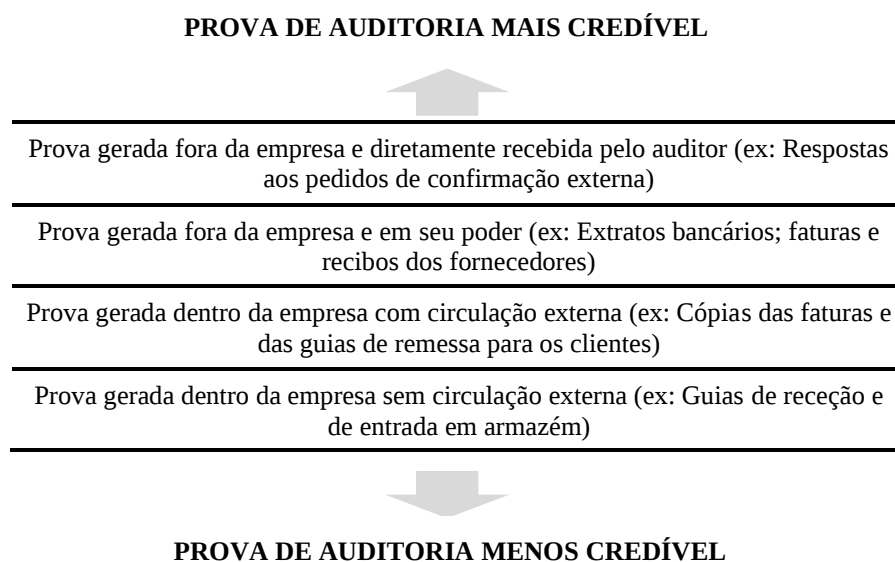


Figura 1.5 Credibilidade da Prova

Fonte: Adaptado de Costa (2017:300)

Contudo, apesar de existir um consenso que a prova de auditoria gerada externamente é a mais fiável, esta matéria não é tão linear. Uma vez que, a ISA 500 refere que até a informação obtida pelas fontes externas, pode ser afetada quanto à sua fiabilidade, no caso dessa fonte não possuir os devidos conhecimentos ou na falta de objetividade da mesma.

1.2.3.3 Os Procedimentos de Auditoria

De acordo Johnstone et al. (2014), a realização de uma auditoria de qualidade, encontra-se relacionada com os procedimentos adotados pelo auditor na busca da prova de auditoria. Na opinião de Costa (2017), os procedimentos de auditoria são constituídos por um agregado de métodos ou técnicas, que são adotados pelos auditores no sentido de obter prova de auditoria razoável, que irá posteriormente servir de base para a emissão do seu parecer.

No mesmo sentido, a ISA 500 e Almeida (2019), apresentam os três tipos de procedimentos, sendo eles:

- **Procedimentos de avaliação de risco:** visam essencialmente “compreender o cliente, a sua envolvente, o controlo interno bem como avaliar o risco de existência de distorções materialmente relevantes” (Almeida, 2019:252);
- **Testes aos Controlos:** procuram testar e avaliar o funcionamento do sistema de controlo interno implementado pelas entidades ao nível da sua eficácia e eficiência na deteção e prevenção das distorções materialmente relevantes (Almeida, 2019);
- **Procedimentos Substantivos:** realizados com o intuito de averiguar a existência de distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, “que não tenham sido prevenidas ou detetadas pelo sistema de controlo interno da empresa” (Almeida, 2019:252).

Os procedimentos substantivos ainda se subdividem em “procedimentos analíticos, em testes de detalhe aos saldos e às transações e à apresentação e divulgação” (Almeida, 2019:252).

A ISA 500 apresenta ainda os vários tipos de prova de auditoria que podem ser realizados quer como procedimentos de avaliação de risco, como testes aos controlos, ou como procedimentos substantivos.

a) Inspeção Física e Documental

Segundo Almeida (2019), a inspeção física consiste no auditor inspecionar fisicamente os ativos, sendo que este tipo de prova é a mais apropriada para atestar, por exemplo, que o inventário, imóveis, viaturas e móveis, entre outros, efetivamente existem. Ou seja, envolve verificar que um ativo efetivamente existe num determinado local.

Arens et al. (2017), ao abordar esta matéria, realça a distinção entre inspeção física e inspeção documental, afirmando que caso o objeto em análise contenha valor por si só, ou seja, um valor inato, esta deve designar-se de inspeção física. Caso contrário, é considerada inspeção documental.

Assim, a inspeção documental vai incidir sobre documentos internos ou externos, como as faturas, notas de créditos, recibos, extratos, entre outros, sendo que a fiabilidade desta inspeção depende da sua fonte, se é gerada dentro da empresa ou fora desta (Almeida, 2019).

b) Confirmação Externa

A ISA 505 – External Confirmations – “Confirmações Externas”, define esta no §6, como sendo uma prova que se obtém por meio de uma “resposta direta escrita ao auditor por parte de um terceiro (a parte que confirma), em papel, por meio eletrónico ou por outro meio”.

Alves (2015:215), clarifica um pouco melhor este conceito, abordando-o como sendo “respostas escritas de terceiros a pedido do auditor acerca de rubricas que afetam as asserções das demonstrações”.

No que concerne à receção das respostas às confirmações externas, e de forma a evitar que estas sejam adulteradas pelas empresas auditadas, as mesmas devem ser diretamente enviadas (respondidas) para o auditor (Almeida, 2019).

A ISA 505 refere ainda que existem dois tipos de confirmação externa, a positiva e a negativa. Caso se trate de uma confirmação positiva, é solicitado à entidade circularizada que responda a esta caso concorde ou não, com a informação presente na confirmação que lhe é enviada. No caso de ser negativa, apenas é solicitado à entidade que responda à circularização, no caso de não concordar com a informação presente nesta.

Claro está que, a confirmação negativa possui as suas vantagens económicas, uma vez que, ao não responderem ao pedido de confirmação, o auditor assume que a entidade circularizada concorda com a informação contida no pedido e como tal, não necessita de realizar outros procedimentos de acompanhamento (Johnstone et al., 2014). Contudo, essa vantagem reflete-se na sua qualidade, dado que a confirmação positiva proporciona comparativamente à negativa, uma qualidade superior no que respeita à prova de auditoria (Johnstone et al., 2014).

c) Observação

De acordo com Arens et al. (2017), a observação consiste em observar num determinado espaço temporal, a execução de um processo em particular, como por exemplo, presenciar o processo de contagem do inventário de uma empresa.

Segundo Almeida (2019), este processo é usado de forma mais usual aquando dos testes aos controlos, onde o auditor vai observar como estes efetivamente se executam. Contudo, Almeida (2019:249), menciona que este tipo de prova, “não é um processo discreto”, dado que os colaboradores das empresas na presença do auditor podem alterar o seu comportamento de forma a transmitir uma imagem positiva. Para além disso, o simples facto de o auditor observar esses procedimentos a serem corretamente executados num dia, não significa que nos outros dias estes não possam ter sido adulterados, constituindo assim uma limitação temporal (Johnstone et al., 2014).

d) Recálculo

O recálculo consiste numa verificação aritmética dos cálculos, onde o auditor simplesmente refaz os cálculos executados pela empresa no sentido de obter os valores apresentados por esta. Exemplo da aplicação deste tipo de prova de auditoria, é quando o auditor refaz o cálculo das depreciações, ou verifica a exatidão matemática dos documentos como, por exemplo, as faturas (Louwers et al., 2018).

e) Reexecução

Quanto à reexecução, o auditor neste procedimento vai executar os controlos que são realizados pelo controlo interno implementado pela entidade (Hayes et al., 2005). Por exemplo, reexecutar o mapa de antiguidades dos clientes ou uma reconciliação bancária e comparar com as realizadas pela empresa (Johnstone et al., 2014).

f) Procedimentos Analíticos

Na perspetiva de Hayes et al. (2005), os procedimentos analíticos visam avaliar os rácios e outros indicadores, e no caso de existirem variações e relações que não sejam coerentes com outra informação ou se apresentam com valores significativamente diferentes dos previstos, deve-se averiguar o motivo.

Os procedimentos analíticos à luz da ISA 520 – Analytical Procedures – “Procedimentos Analíticos”, no §4, consistem em “avaliações da informação financeira através da análise de relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros”.

Para Johnstone et al. (2014), estes meios de prova baseiam-se na relação da informação financeira com a informação não financeira e através do resultado extrair conclusões.

Almeida (2019:251), reforça ao afirmar que este consiste, “na comparação de informações do exercício com informações de exercícios anteriores, com os valores esperados ou com os valores do setor onde a empresa se insere”. Sendo expectável que não haja flutuações significativas entre estes (Almeida, 2019).

Partilhando a mesma opinião de Louwers et al. (2018), o auditor ao utilizar as mais variadas fontes de informação para realizar este tipo de prova, deve ter cautela relativamente às informações usadas. Isto é, deve ter o cuidado de garantir que estas são independentes e fiáveis, ou seja, sentir-se confortável com as informações que está a trabalhar. Segundo Almeida (2019), este tipo de prova é fortemente influenciado pelo comportamento dos controlos internos, nomeadamente quanto à sua eficácia.

g) Indagação/Inquéritos

De acordo com Hayes et al. (2005), este tipo de prova é a mais usual para obter prova de auditoria, sendo que consiste em questionar (oralmente ou em formato de papel) as pessoas que possuem determinadas informações quanto ao funcionamento da empresa, possibilitando ao auditor adquirir conhecimentos que não possuía antes. Almeida (2019), realça que o grau de fiabilidade desta prova está dependente da honestidade de quem fornece as respostas ao auditor.

1.2.4 A Demanda pela Auditoria Financeira

As empresas para além de fornecerem informações financeiras para os seus acionistas, prestam igualmente essa informação para outros utilizadores (Alves, 2015).

Por informação financeira podemos entender, e segundo Fernandes (2019:11), citando Patrícia Sábio, como sendo “toda a informação contabilística que evidencie a posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade”.

Almeida (2019:5), refere que as principais características da informação financeira que a tornam útil para os seus utilizadores são: “a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade”. O referido autor afirma ainda que os utilizadores, “confiam aos auditores independentes um mandato social para que verifiquem se estas e outras características da informação financeira são alcançadas” (Almeida, 2019:5).

Assim, é necessário conhecer os utilizadores das demonstrações financeiras, sendo que a resposta é nos apresentada pela estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Na interpretação dada pelo autor, demos atenção ao seguinte quadro:

Quadro 1.3 Utilizadores da Informação Financeira

Utilizadores		Necessitam de informação
Investidores	<i>Quem</i>	➤ Proprietários das empresas (sócios ou acionistas), que fornecem o capital de risco; ➤ Consultores.
	<i>Porquê</i>	➤ Para saber se compram ou vendem os títulos de uma determinada empresa e qual o retorno esperado do seu investimento; ➤ Para aconselhar a comprar, deter ou vender ações/quotas de uma determinada empresa.
Empregados	<i>Quem</i>	➤ Trabalhadores; ➤ Grupos Representativos, como por exemplo os sindicatos;
	<i>Porquê</i>	➤ Para saber da estabilidade e lucratividade dos seus empregadores; ➤ Para avaliar a capacidade de a entidade proporcionar remuneração, benefícios de reforma e oportunidades de emprego.
Mutuantes	<i>Quem</i>	➤ Entidades que emprestam dinheiro às empresas, como por exemplo os bancos.
	<i>Porquê</i>	➤ Para determinar se os seus empréstimos, e os juros que a eles respeitam, serão pagos quando vencidos.
Fornecedores e outros credores comerciais	<i>Quem</i>	➤ Entidades a quem a empresa adquire os bens e serviços.
	<i>Porquê</i>	➤ Para determinar se as quantias que lhe são devidas serão pagas nas datas de vencimento.
Clientes e outros devedores comerciais	<i>Quem</i>	➤ Entidades a quem a empresa vende bens e serviços.
	<i>Porquê</i>	➤ Para saber da continuidade de uma entidade, especialmente quando têm envolvimento por um período longo e estão muito dependentes.
Governo e seus departamentos	<i>Quem</i>	➤ O Governo e os seus departamentos.
	<i>Porquê</i>	➤ Para saber a alocação de recursos; ➤ Para saber a atividade das entidades; ➤ Para determinar as políticas de tributação e como informação para estatísticas do rendimento nacional e outras semelhantes.
Público	<i>Quem</i>	➤ Cidadãos e associações.
	<i>Porquê</i>	➤ Para saber a contribuição para a economia local, incluindo o número de pessoas que empregam e em que medida patrocinam o comércio local; ➤ Para saber as tendências e desenvolvimentos recentes na prosperidade da entidade e o leque das suas atividades.

Fonte: Gonçalves et al. (2017:71)

Do ponto de vista empresarial, Coelho (2009:4) aponta que, a informação financeira corresponde a um aspeto essencial no que respeita às tomadas de decisões. O mesmo autor reforça, “o correto funcionamento dos mercados está intrinsecamente ligado à informação financeira, à sua utilidade, qualidade, tempestividade, relevância, fiabilidade, comparabilidade e credibilidade” (Coelho, 2009:4).

Na visão de Almeida (2019:2), “uma economia de mercado apenas subsiste se houver confiança na fiabilidade da informação partilhada, na sua relevância, na sua exatidão e se a mesma reflete a posição atual das organizações e as perspetivas futuras”.

Contudo, não basta apenas prestar a informação financeira, e tal como já abordado anteriormente, é crucial que os destinatários desta acreditem nas informações contidas nestas (Alves, 2015).

Vários autores, como por exemplo, Arens et al. (2017), Almeida (2019) e Soltani (2007), partilham de uma forma geral quatro condições que conduzem à necessidade de avaliar as asserções do órgão de gestão. Sendo elas:

- **Conflito de interesses:**

Tal como clarificado por Arens et al. (2017), pode existir uma inconsistência de objetivos entre os investidores, que buscam conhecer a verdadeira imagem da empresa, com o órgão de gestão, que é o responsável pela preparação das demonstrações financeiras. Estas divergências podem ter na sua origem o facto de o órgão de gestão possuir os seus próprios interesses, ou até mesmo derivado do facto de este querer transmitir uma boa imagem para um determinado grupo de interessados, por exemplo os bancos ou investidores.

- **Afastamento da informação financeira:**

Defendido por Arens et al. (2017), dada a conjuntura económica global é raro os interessados nas informações possuírem de uma forma direta conhecimento relativamente às informações financeiras das entidades. Deste modo, os interessados dependem dos auditores e da sua opinião.

- **Complexidade das transações:**

As transações realizadas pelas empresas nas últimas décadas, tem-se mostrado mais complexas, o que consequentemente leva a que ocorra uma maior dificuldade na interpretação e registo das mesmas (Arens et al., 2017). Neste sentido, e segundo

Almeida (2019), com o crescimento da complexidade, as demonstrações financeiras estarão mais suscetíveis aos riscos de distorções, intencional ou não, e perde-se um certo nível de compreensibilidade das demonstrações financeiras.

- **Processo de tomada de decisões:**

O papel da auditoria aos olhos dos utilizadores das informações financeiras, irá servir como um carimbo de qualidade no que concerne à credibilidade da informação, permitindo assim aos utilizadores sentir mais confiança nas suas decisões (Soltani, 2007).

Em suma, apesar de a auditoria não proporcionar uma garantia absoluta que as demonstrações financeiras estejam isentas de distorções materialmente relevantes, estas proporcionam, ainda assim, uma segurança razoável que, para os vários utilizadores destas, podem impactar significativamente a confiança que estes detém.

2 ENTIDADE ACOLHEDORA

2.1 Apresentação

Constituída a 1/07/2021, a M. Gregório & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., (MGA), é fruto da cisão da antiga Rodrigo, Gregório & Associados, SROC, Lda..

A MGA encontra-se inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 344 e registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) com o nº 20210026, sendo a sua sede em Vila Nova de Gaia, na Avenida da República, nº 1629, 1º Esquerdo.

Esta SROC possui colaboradores altamente qualificados, com formação superior nas áreas da auditoria financeira, contabilidade, fiscalidade, finanças e gestão. Para além do elevado grau de qualificação, possuem ainda uma vasta experiência nas diversas áreas, nomeadamente ao nível da auditoria, contabilidade e fiscalidade. Através deste leque de recursos a MGA proporciona serviços especializados de grande qualidade, que permitem a criação de valor e possam ser uma mais-valia para os seus clientes.

O compromisso desta sociedade tem como chave a qualidade, a disponibilidade e o envolvimento total com os clientes, mantendo ao mais alto nível os padrões éticos e profissionais.

2.2 Clientes

A MGA possui um vasto leque de clientes que abrangem as mais diversas áreas de atividade, como por exemplo: construção civil; imobiliário; logística; comércio; entre outras.

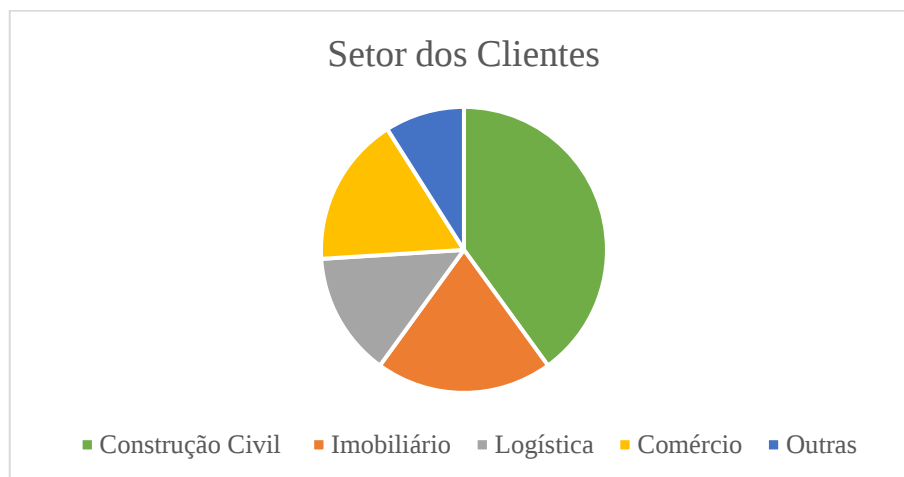


Figura 2.1 Distribuição dos Clientes por Atividade

Fonte: Elaboração própria

Os seus clientes encontram-se localizados em vários países, sendo que a grande maioria se encontra em Portugal, mais concretamente no distrito do Porto, local e sede da MGA.

2.3 Estrutura Organizacional

A MGA possui equipas de auditoria versáteis, no topo de cada equipa encontra-se um Revisor Oficial de Contas (ROC), responsável por supervisionar o trabalho realizado. Em virtude da sua pequena dimensão existe a possibilidade de se criarem canais de comunicação com relativa facilidade, proporcionando aos vários intervenientes que executam os seus trabalhos, uma grande flexibilidade nas diversas matérias.

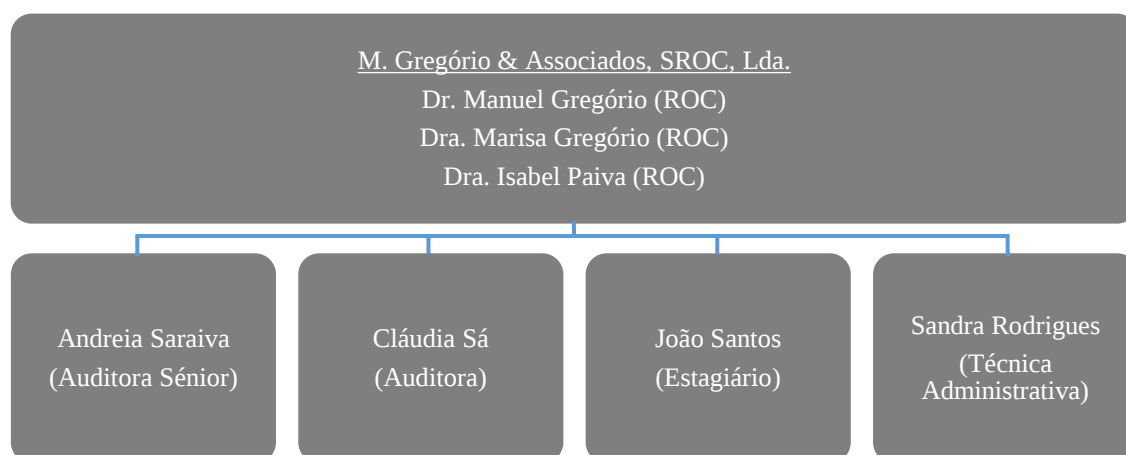


Figura 2.2 Estrutura Organizacional

Fonte: Elaboração Própria

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No presente ponto são abordadas as atividades desenvolvidas no âmbito do estágio curricular, realizado entre os meses de junho a dezembro de 2022, que abrangem as mais diversas áreas e etapas, permitindo vivenciar num contexto para além do académico, o campo da auditoria financeira.

Tendo em consideração o período temporal do início e término do estágio curricular, desenvolveram-se atividades respeitantes às contas finais de determinadas entidades cujo exercício económico não coincidia com o ano civil e encerravam as contas no decorrer do ano de 2022, como por exemplo com o período findo em 31/08/2022.

Para além disso, foram efetuados trabalhos preparatórios e determinados procedimentos na fase intercalar, numa perspetiva de acompanhamento relativamente à informação financeira e fiscal, tendo em consideração as auditorias relativas ao exercício económico de 2022.

Claro está que, muitos dos procedimentos realizados na fase final são semelhantes aos efetuados na fase intercalar e no sentido de não se repetir a descrição destes, os mesmos encontram-se agregados com os finais e brevemente mencionados no ponto 3.3.

3.1 Trabalhos Preparatórios e Iniciais

3.1.1 Conhecer as Entidades

Através da documentação de anos anteriores juntamente com as informações prestadas pelo ROC responsável, efetuava-se uma caracterização da entidade no que respeita à sua estrutura, natureza da atividade, as principais fontes de financiamento, os artigos/produtos com maior peso no volume de negócios e principais riscos. Procurava-se obter um panorama geral da empresa, que posteriormente iria auxiliar nas restantes atividades de planeamento, assim como no momento da realização das atividades intercalares, como finais.

Posteriormente, com base nas informações contabilísticas das auditorias anteriores, era elaborado um quadro resumo com o historial da evolução do balanço e da demonstração de resultados, o volume de negócios e o número médio de colaboradores ao serviço, com o objetivo de aferir a conformidade do normativo utilizado na preparação das demonstrações financeiras da entidade a auditar.

Estas informações eram agregadas com outras num único documento, designado de memorando de planeamento.

3.1.2 Preparação dos Documentos

Tendo em consideração as auditorias referentes ao exercício económico de 2022 que se encontravam prestes a iniciar, tornou-se necessário efetuar determinados trabalhos de preparação, nomeadamente, a atualização do dossier permanente de todas as empresas, abertura das pastas (físicas e informáticas) e preparação dos arquivos administrativos do dossier corrente.

Relativamente ao dossier corrente de 2022, este destina-se a arquivar a documentação relativa ao ano de auditoria em análise e encontra-se dividido em duas partes: a primeira relativa às áreas administrativas e a segunda às secções de trabalho propriamente ditas.

Da primeira, fazem parte o arquivo dos relatórios de auditoria, demonstrações financeiras, balancetes, correspondência, planeamento de auditoria (Anexo 1). A segunda parte, encontra-se organizada/indexada consoante as diversas áreas/secções das demonstrações financeiras. (Anexo 2)

No que se refere ao dossier permanente este engloba um determinado tipo de documentação que contém, nas palavras de Almeida (2019:271), “informação que de uma forma continuada, é necessária em auditorias recorrentes”. (Anexo 3)

Conforme mencionado anteriormente, foi-me atribuída a tarefa de garantir que os dossiers, particularmente os correntes, se encontravam preparados para receber a documentação referente às auditorias de 2022. Deste modo, eram criados e organizados os dossiers, tanto em formato de papel como digital, segundo as políticas de estruturação e indexação definidas pela MGA.

Na MGA é fundamental a atualização anual dos ficheiros de abertura do ano corrente na preparação dos trabalhos de auditoria a realizar. Esta SROC recorre ao programa *Auditing Software Distributor* (ASD) e também ao *Microsoft Excel*, dada a sua versatilidade, capacidade de programação e visto que estes continham orientações dos trabalhos a realizar aquando da auditoria.

3.1.3 Pedido de Elementos

Com o objetivo da realização do trabalho de campo no acompanhamento das contas das entidades, também por forma a não sobrecarregar os trabalhos de final de ano, é

realizada uma auditoria intercalar e efetuado um primeiro “Pedido de Elementos” alguns meses antes do fecho das contas do período.

Este “Pedido de Elementos” intercalar não é nada mais que um documento (modelo de carta) enviado via email a todas as entidades onde se solicita um conjunto de documentação necessária à realização do respetivo trabalho de auditoria intercalar.

Os documentos solicitados são específicos consoante a entidade, todavia de uma forma generalizada era solicitado:

- Balancete analítico e o ficheiro *Standard Audit File for Tax Purposes* (SAF-T) intercalar da contabilidade mais recente disponível;
- Extratos de todas as contas correntes;
- Conciliações bancárias mais atuais;
- Mapas de ligação à contabilidade de suporte ao lançamento do processamento das remunerações; e
- Guias de Impostos pagos constantes do Portal das Finanças e Segurança Social Direta.

Posteriormente, após a receção do pedido de elementos intercalar, procedia-se à realização dos trabalhos intercalares.

3.1.4 Preparação das Confirmações Externas

Tal como mencionado, as confirmações externas correspondem a um procedimento de obtenção de prova de auditoria, através de uma comunicação/resposta de um terceiro, relativamente a uma determinada informação, com a finalidade de validar a sua veracidade.

Este procedimento é aplicado a diversas áreas, nomeadamente: clientes, fornecedores, seguradoras, instituições bancárias e locadoras, conforme segue:

- Clientes e Fornecedores

Relativamente à circularização dos clientes e fornecedores, as atividades executadas por mim não abrangem os métodos de seleção, uma vez que, dado o fim do período do estágio curricular a 31/12/2022, e tendo em consideração que por regra a contabilidade nas entidades encontra-se disponível 1 a 2 meses após o término do exercício económico, participei no envio dos emails, a solicitar às entidades o balancete disponível de suporte à seleção das entidades datado a 31/10/2022 ou 30/11/2022 e o

respetivo SAF-T, com a finalidade de se proceder posteriormente aos métodos de seleção.

- Seguradoras

No que respeita às seguradoras, foram enviadas minutas a solicitar informações relativamente às apólices ativas (número e período de cobertura), bens e/ou eventos seguros, riscos cobertos, capitais seguros e os valores dos prémios. Adicionalmente era também solicitado o saldo da entidade auditada nas contas destes e os movimentos justificativos.

- Instituições Bancárias

Ao nível das instituições bancárias e de uma forma resumida, eram solicitadas: informações respeitantes aos saldos das contas e se estes se encontravam disponíveis ou se possuíam alguma restrição; as contas sem saldo e/ou encerradas com movimentos no período; os impostos retidos na fonte; e as garantias e responsabilidades da entidade auditada para com aqueles.

- Locadoras

No que concerne às locadoras, eram solicitados os contratos e planos de amortização em vigor, assim como o extrato conta-corrente da entidade auditada.

- Advogados

Quanto aos advogados era solicitado: uma listagem de todas as reclamações e ações judiciais em curso e bem assim uma previsão quanto ao resultado e as possíveis responsabilidades; as potenciais reclamações e respetivas responsabilidades esperadas; e o valor em dívida da entidade auditada para com estes.

Relativamente ao envio das respostas das entidades mencionadas acima, estas continham indicações nas minutas preparadas pela MGA, que deveriam remeter as mesmas diretamente para o email específico indicado na minuta.

3.2 Atividades de Auditoria Final

No presente tópico serão apenas expostas as áreas e respetivas atividades desenvolvidas no âmbito das auditorias às contas finais do exercício económico de 2021.

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

No que concerne à presente secção, segundo o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), na Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) nº 7 – “Ativos Fixos Tangíveis”, segundo esta, são bens por norma usados para além de um período, visam a produção de serviços e bens, sendo que podem ser usados para fins administrativos ou arrendamento.

Contrariamente aos ativos fixos tangíveis, os intangíveis não possuem o elemento físico, palpável. O SNC na NCRF nº 6 – “Ativos Intangíveis”, define estes no §8, como sendo “um ativo não monetário identificável e sem substância física”.

No que concerne a ambas as áreas, os procedimentos realizados são semelhantes, e tendo em consideração o facto de se tratar de auditorias recorrentes, não se mostrou necessário efetuar a validação dos saldos iniciais. Neste sentido, o trabalho consistiu maioritariamente no exame aos movimentos (aumentos e diminuições) ocorridos ao longo do exercício através da variação do saldo inicial e final e na confirmação da propriedade dos bens.

Deste modo, e com o objetivo de confirmar a propriedade de determinados bens, nomeadamente os imóveis e as viaturas ligeiras sujeitas a registo, procedia-se ao confronto da informação presente no património predial e na lista de veículos automóveis, que consta no portal da Autoridade Tributária, com a informação apresentada nas contas.

Ao nível dos movimentos ocorridos no período, as entradas (aumentos) e saídas (diminuições), procedeu-se à análise dos documentos que suportavam tais operações, de forma a validar que estes efetivamente ocorreram. Neste sentido, no que respeita aos aumentos, eram analisadas as respetivas faturas de aquisição, confirmando se os documentos de suporte eram adequados, se o tratamento em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) era o correto, particularmente na situação das viaturas ligeiras de passageiros, no caso de isenção, e se o respetivo lançamento contabilístico se encontrava em conformidade.

Em relação às diminuições, eram examinados os documentos de suporte, as faturas de vendas ou autos de abate, validando a sua adequabilidade, o tratamento em sede de IVA, o registo contabilístico e se o cálculo da mais ou menos valia contabilística e fiscal se encontravam conformes.

Por regra, os bens pertencentes a estas duas classes, são sujeitos a depreciação (ativos fixos tangíveis) ou amortização (ativos intangíveis), de forma a refletir o desgaste destes, ora numa ótica de utilização ou através do decurso do tempo. Para além da depreciação ou amortização, estes encontram-se também sujeitos a imparidade, que representa uma perda de valor do bem, com o intuito de assegurar que este não se encontra escriturado por um valor superior ao da sua quantia recuperável, que corresponde ao valor que se obtém pela sua venda ou pelo uso do bem, dos dois o maior.

Assim, em relação às depreciações e amortizações, examinava-se o mapa de depreciações e amortizações dos ativos fixos tangíveis e dos intangíveis, e conferia-se se os valores apresentados por estes eram coincidentes com os da contabilidade, principalmente os referentes aos valores de aquisição contabilístico, das depreciações/amortizações do período e acumuladas e perdas por imparidade registadas no período.

No que concerne às depreciações e amortizações das aquisições, realizou-se o simples recálculo quanto ao valor a depreciar e efetuou-se o teste de razoabilidade às vidas úteis dos mesmos. Posteriormente, para uma amostra de bens do referido mapa, analisou-se a política de depreciações e se esta era consistente com a do ano anterior.

Outro procedimento relevante realizado na presente área, consistia em verificar a existência da cobertura dos seguros numa perspetiva de análise de risco, nas apólices disponibilizadas através das respostas obtidas por parte das seguradoras no processo de circularização.

3.2.2 Clientes e Fornecedores

Relativamente às áreas mencionadas no presente tópico, apesar de distintas e até contrárias, na medida em que os clientes refletem um direito, enquanto os fornecedores representam uma obrigação, ambas coincidem quanto ao tipo de prova de auditoria a obter. Nomeadamente as confirmações externas, visto que, de acordo com Almeida (2019), a prova de auditoria gerada externamente é a mais credível.

Deste modo, e no seguimento do exposto anteriormente, um dos procedimentos substantivos realizados, e possivelmente o mais conhecido na área da auditoria, é a confirmação externa.

Segundo o §5 da ISA 505, o “objetivo do auditor, ao utilizar procedimentos de confirmação externa, é o de conceber e executar tais procedimentos para obter prova de auditoria relevante e fiável”.

Tendo em consideração a natureza das entidades auditadas, o procedimento de circularização foi realizado apenas no âmbito da conta dos fornecedores. No entanto, dada a semelhança do procedimento no que respeita à conta de clientes, é de todo o interesse teórico expor os mesmos quanto a estes.

Assim, na fase final da auditoria do exercício económico de 2021 e na posse das respostas obtidas pelo procedimento de confirmação externa, é realizado o confronto entre os valores apresentados pela empresa e os valores das respostas dos terceiros.

Como tal, no caso dos saldos dos extratos dos clientes e dos fornecedores encontrarem-se iguais aos saldos dos extratos da entidade auditada, estes eram tipificados com a palavra “CONCORDANTE”.

Claro está que, algumas respostas não serão concordantes com os saldos contabilísticos da entidade, contudo, este fator por si só não é indicativo que as contas se encontrem erradas, uma vez que, podem existir transações em trânsito por contabilizar, tanto na contabilidade dos clientes/fornecedores como na contabilidade da empresa auditada. Nestes casos, estas situações eram indicadas no mapa de controlo resumo como “PARA RECONCILIAR” e posteriormente efetuava-se a reconciliação entre as contas correntes.

Quando não seja recebida resposta ao pedido de confirmação externa dos clientes/fornecedores é necessário a realização de procedimentos alternativos de auditoria de forma a obter prova de auditoria suficiente e apropriada. No exame das contas a pagar aos fornecedores, os procedimentos alternativos executados incluem o exame aos pagamentos subsequentes e análise da consistência dos saldos. Da mesma forma, ao nível dos clientes, os procedimentos alternativos incluem igualmente o exame aos recebimentos subsequentes e análise da consistência dos saldos.

Desta conferência das contas correntes eram retiradas as seguintes conclusões para o mapa resumo da circularização: PA Satisfatório, no caso de conformidade do teste de

auditoria ou PA Não Satisfatório, na circunstância de se detetarem divergências na análise efetuada. A abreviatura utilizada “PA” refere-se a “Procedimentos Alternativos”.

Por fim, procedia-se à elaboração de um quadro resumo individual para os fornecedores, sendo que o mesmo também se aplica aos clientes, com as respostas obtidas, permitindo verificar o número de respostas em número e em percentagem, por tipificação e o peso destas no montante total do saldo circularizado.

- Clientes – imparidades (contextualização teórica)

Para além da confirmação externa descrita anteriormente, é importante realizar igualmente procedimentos de auditoria para validar a asserção valorização em relação aos clientes. Dado que é fundamental analisar o risco de incobrabilidade dos mesmos e a possibilidade de o saldo se encontrar em imparidade

Neste sentido os testes a realizar passam, pela verificação da mora dos saldos, a análise dos saldos parados há mais de um ano e exame do mapa de antiguidade dos saldos de clientes. A componente fiscal deste gasto é importante na medida em que influencia os resultados contabilísticos e fiscais da empresa auditada.

3.2.3 Provisões

Nos termos da NCRF 21 – “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes” do SNC no §8, uma provisão trata-se de “um passivo de tempestividade ou quantia incerta”.

A diferença no que concerne ao reconhecimento de uma provisão e de um passivo contingente, prende-se com a probabilidade de ocorrência. Uma vez que, na provisão pressupõe-se que existe uma maior probabilidade de ocorrer e é possível obter uma estimativa fiável, e em relação ao passivo contingente, este tem menor probabilidade de ocorrer dado que depende de outros fatores que fogem do controlo da entidade e não é possível obter uma estimativa fiável (Gonçalves et al., 2017).

Quanto a esta matéria, os procedimentos adotados consistiam, na sua maioria, no exame das respostas dos advogados relativamente a processos judiciais em curso aquando do processo de circularização. Procedeu-se também à verificação de indícios de litígios ou processos em tribunal, através do exame à conta dos Fornecimentos Serviços Externos,

com a existência de gastos com advogados, solicitadores ou então o pagamento de taxas de justiça.

3.2.4 Capital Próprio

Segundo Alves (2015:352), o capital próprio “é o interesse residual nos ativos da entidade depois se deduzirem todos os seus passivos”. Este é constituído essencialmente pelo capital social realizado, pelo resultado líquido do período, resultados transitados, reservas e por outras componentes (Alves, 2015:352).

Os procedimentos realizados a nesta rubrica consistiram maioritariamente em analisar o capital social na certidão permanente e conferir esta com a conta de capital social no balancete, analisar o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) e compará-lo com a informação que constava na lista de presenças da última ata da assembleia geral.

A ata de aprovação das contas do ano anterior era igualmente alvo de análise, no sentido de se verificar se a distribuição dos resultados do ano anterior cumpria com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais (CSC) e se o respetivo lançamento contabilístico se encontrava em conformidade com o deliberado em ata.

3.2.5 Financiamentos Obtidos e Juros

Tal como menciona Gonçalves et al. (2017:849), a “fonte de financiamento mais comum é o crédito bancário, operação pela qual uma instituição bancária coloca à disposição de um cliente um determinado montante e este se compromete a reembolsar a instituição na data fixada, acrescido de juros previamente combinados”.

De acordo com, Alves (2015), a confirmação externa é considerada como fundamental para obter prova de auditoria na presente área, uma vez que se obtém de forma direta por parte dos financiadores, as devidas informações, respeitantes aos montantes em dívida, taxas de juro, datas, prazos de reembolso e as garantias. Segundo o mesmo autor, este procedimento permite testar as asserções de existência, obrigações, valorização e plenitude.

O primeiro procedimento de auditoria efetuado no âmbito desta rubrica respeita à análise das confirmações externas, nomeadamente, das respostas obtidas das instituições bancárias que, juntamente com a informação que constava no mapa de responsabilidades de crédito disponível no site do banco de Portugal, são essenciais para confirmar os registos contabilísticos da entidade na conta dos financiamentos.

Os contratos e os respetivos planos financeiros dos empréstimos e leasing eram igualmente examinados, com a finalidade de apurar se estes se encontravam devidamente contabilizados. Especialmente no que respeita à classificação destes em função do prazo de exigibilidade, isto é, reconhecidos em passivo corrente e passivo não corrente. No caso de contratação de um novo empréstimo, era solicitada à empresa o respetivo contrato e plano financeiro.

Ao nível dos juros, eram examinados os contratos e planos financeiros, juntamente com o mapa de suporte referente à especialização dos juros, de modo a testar o apuramento e a adequabilidade do montante dos juros a especializar.

3.2.6 Acréscimos e Diferimentos

A estrutura conceptual do SNC no §22, apresenta e clarifica um dos pressupostos a considerar aquando da preparação das demonstrações financeiras, o regime do acréscimo ou periodização económica. Segundo o mesmo, “os efeitos das transações e de outros acontecimentos, são reconhecidos quando eles ocorram”, e não quando se efetua o pagamento ou recebimento destes.

Assim, e dado que a presente secção se relaciona com as diversas áreas da auditoria, é natural que parte da prova de auditoria obtida nas restantes áreas seja aproveitada, como por exemplo, os seguros, rendas e alugueres e juros.

Não obstante, são também efetuados outros testes como por exemplo verificar se os valores que transitavam do ano anterior, se encontravam regularizados nas devidas contas no exercício em análise, pelos valores corretos e de acordo com os documentos de suporte. Posteriormente e dependendo do tamanho desta, eram selecionados os documentos mais expressivos e confirmava-se a correta aplicação do pressuposto do regime acréscimo. Caso o tamanho desta conta fosse reduzido, era obtida e examinada toda a prova documental relativamente à população.

No que respeita à conta de Acréscimos de Gastos, a subconta possivelmente mais relevante são os encargos estimados com férias e subsídio de férias, onde o direito a estas por parte dos colaboradores nasce no período, mas apenas se procede ao pagamento no período seguinte. Neste sentido, procedia-se ao recálculo desta estimativa e respetiva verificação dos registos contabilísticos.

3.2.7 Emissão da Certificação Legal das Contas

A emissão da Certificação Legal das Contas (CLC) ou do relatório de auditoria, corresponde de uma forma generalizada com o completar dos trabalhos de auditoria.

Almeida (2019:646), refere que “expressar uma opinião independente sobre se as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada é o derradeiro objetivo do auditor”.

No processo de emissão das certificações legais das contas, eram realizadas reuniões prévias com o ROC responsável onde se exponha as matérias relevantes e discutia-se com a equipa, o impacto e a profundidade destas nas contas, tendo sempre em consideração a materialidade final.

Após as reuniões e tendo sido definido o tipo de opinião a constar na CLC, o passo seguinte era precisamente a redação de um *draft* destas. Neste sentido e tendo por base as estruturas já predefinidas, procedia-se à elaboração do respetivo *draft*.

Dado que as Certificações Legais das Contas representam a ferramenta de comunicação do auditor com os utentes das demonstrações financeiras, podemos afirmar que se torna necessário possuir uma atenção extra aquando da elaboração destas. Assim, após a elaboração dos *drafts*, estes eram devidamente revistos pelo ROC responsável e, posteriormente, procedia-se à emissão destas sempre em papel timbrado da MGA.

3.3 Atividades Auditoria Final e Intercalar

No ponto em análise encontram-se agregadas as áreas, cujas tarefas se executaram na esfera das auditorias finais do exercício económico de 2021, bem como nas intercalares de 2022, dada a semelhança dos procedimentos adotados em ambos os momentos.

Não obstante dos procedimentos apresentados no presente ponto se encontrarem descritos de forma mais pormenorizada com referência à data das auditorias finais, os mesmos desenvolveram-se com igual grau de detalhe e qualidade no que respeita às auditorias intercalares.

3.3.1 Caixa e Depósitos Bancários

Gonçalves et al. (2017:230), mencionam que o “caixa e os depósitos bancários são cumulativamente definidos como ativos monetários”. Os mesmos definem ativos monetários como sendo “os itens respeitantes a unidades monetárias detidas e ativos a

receber, num número fixado ou determinável de unidades monetárias” (Gonçalves et al., 2017:230).

Segundo Almeida (2019:373), trata-se de um ativo “que desperta sentimentos de cobiça, logo, propenso a manipulações”. Podemos assim afirmar que se trata de uma área especial.

Deste modo, os procedimentos realizados nesta área podem ser subdivididos em:

- Depósitos Bancários:
 - Análise da informação na Base de Dados de Banco de Portugal
 - Confirmação de Instituições Bancárias
 - Análise Reconciliações Bancárias
- Caixa e Seus Equivalentes:
 - Análise da Contagem de Caixa
 - Verificação do saldo da Folha de Caixa e Assinatura

No que concerne aos depósitos bancários, analisou-se a informação que constava na Base de dados do Banco de Portugal, sendo que esta era cruzada com a que se encontrava presente nos balancetes das empresas, com a finalidade de validar a existência e integralidade das mesmas.

No mesmo sentido, procedeu-se igualmente à análise das respostas relativas às confirmações externas, onde era questionada às instituições bancárias, quais os valores que a entidade detinha nas contas, assim como as respetivas responsabilidades bancárias para com este. Garantindo desta forma que não existem ativos ou passivos ocultos nas contas e assegurando também a adequação dos saldos dos depósitos, das dívidas a instituições financeiras e outros. No caso de não se obter a resposta à circularização, recorria-se à informação presente nos extratos bancários, como procedimento alternativo de auditoria.

Em grande parte dos casos, os saldos dos bancos e da contabilidade não coincidem, no entanto, este aspeto por si só, não é indicativo que os mesmos estejam errados, uma vez que podem existir valores em trânsito. Ou seja, são valores já reconhecidos na contabilidade que ainda não deram entrada no banco, e vice-versa. Por forma a obter prova de que estes saldos efetivamente não estão errados, é necessário analisar as reconciliações bancárias, isto é, um mapa de controlo onde se confronta o extrato do

banco e o extrato da contabilidade. Esta reconciliação tem como finalidade a identificação das transações que ocorreram só no banco ou só na contabilidade.

Deste modo, eram solicitadas às entidades as conciliações bancárias referentes ao fim do exercício económico e procedia-se à sua análise, com o intuito de confirmar se se encontravam aritmeticamente bem executadas, de acordo com os extratos bancários e contabilísticos, e de conferir se existiam itens com datas antigas para posterior indagação. Relativamente aos itens em aberto, estes eram verificados posteriormente com a finalidade de confirmar se estes se encontravam regularizados, sendo que para tal, eram analisados os extratos bancários e contabilísticos dos meses seguintes.

No âmbito das auditorias intercalares referentes ao exercício económico de 2022, eram igualmente solicitadas as reconciliações bancárias e os respetivos extratos bancários, principalmente de março, junho e setembro, e efetuava-se o procedimento referido no parágrafo anterior.

Em relação aos depósitos bancários de moeda estrangeira, era necessário averiguar se estas se encontravam devidamente valorizadas, tendo em consideração a taxa de câmbio à data das demonstrações financeiras, tal como indica o SNC na NCRF nº 23 – “Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio”, atestando assim a asserção de valorização. Deste modo, recorria-se a uma ferramenta de conversão cambial, disponível no site do banco de Portugal.

Por fim, de referir que, no que concerne à rubrica da conta de caixa, importa salientar que um dos procedimentos de auditoria utilizados é a contagem ou a verificação da contagem do saldo de caixa, sendo que esta é uma das provas de auditoria utilizadas para comprovar efetivamente o saldo desta conta.

No entanto, dada a imaterialidade do saldo de caixa das empresas, não se mostrou necessário o procedimento descrito anteriormente. Não obstante, era solicitada a folha do caixa com a respetiva decomposição e assinada pelo órgão de gestão. Este procedimento foi executado tanto no âmbito das auditorias finais como intercalares.

3.3.2 Vendas e Prestações de Serviços

Na maioria das empresas, as áreas das Vendas e Prestações de Serviços, assumem uma importância crucial, sendo até um dos fatores a ter-se em maior consideração aquando da análise de uma empresa. Desta forma, esta apresenta o risco de a administração

manipular os resultados desta conforme os seus interesses e consequentemente encontrar-se subvalorizada ou sobrevalorizada.

No que concerne aos trabalhos efetuados no presente ponto, com objetivo de apurar a existência de eventuais flutuações significativas no decurso do exercício económico, realizou-se testes substantivos, especialmente, os procedimentos analíticos. Nomeadamente, o confronto mensal e anual da margem bruta com os respetivos períodos homólogos, análise da evolução do volume mensal das vendas relativamente a exercícios anteriores, assim como a sua comparação com o respetivo custo.

Através do programa ASD era obtida por amostragem estatística, prova de detalhe relativamente às faturas e notas de crédito de forma aleatória. Este procedimento era realizado em auditorias intercalares e auditorias finais.

Com o auxílio do e-fatura e através da informação que constava no resumo mensal da faturação comunicada à Autoridade Tributária, era elaborado um papel de trabalho com o objetivo de testar se os valores presentes nas contas se encontravam em consonância com os valores comunicados no SAF-T da faturação à Autoridade Tributária. Importa referir que, aquando da realização deste procedimento, é crucial ter em atenção outras rubricas, que podem influenciar este teste e consequentemente levar o auditor a conclusões erradas. Como tal, era necessário verificar a conta de adiantamento de clientes, adiantamentos por conta de vendas, acréscimo de rendimentos e os diferimentos de rendimentos, uma vez que, estas podem ser o resultado da diferença entre os valores presentes nas contas de rendimentos da contabilidade e os valores apresentados pelo e-fatura. Este procedimento, para além de permitir prova de auditoria ao nível das rubricas mencionadas acima, possibilita também obter evidências em relação à razoabilidade do IVA liquidado, uma vez que, no referido papel de trabalho é efetuado o cruzamento da liquidação do IVA presente nas declarações periódicas, com os valores mensais apresentados pelo e-fatura.

O procedimento descrito no parágrafo anterior, para além de ser realizado com referência à data do fim do exercício económico, era igualmente executado no decurso da auditoria intercalar do exercício económico de 2022, sendo que para tal, eram obtidas as declarações periódicas de IVA, mensais ou trimestrais e o resumo da faturação mensal do e-fatura.

3.3.3 Fornecimentos e Serviços Externos

Regra geral, esta área representa a maior fatia dos gastos de uma entidade e como tal, poderão ser alvo de manipulação, visto que, são um fator relevante no que respeita ao momento do reconhecimento do crédito e no apuramento dos resultados.

Os procedimentos de auditoria nesta área iniciavam-se com os de revisão analítica, onde se analisava as variações mais significativas em comparação com o período homólogo, assim como o peso de cada subconta no total da rubrica em análise, como também na rubrica das vendas ou outra, dependendo da entidade auditada. Esta análise era igualmente efetuada aquando das contas intercalares.

Na esfera das auditorias que reportavam ao fim do exercício económico e nas auditorias intercalares, consoante o peso de cada subconta e da sua variação em comparação com o período anterior, era efetuada uma amostragem onde se selecionavam os documentos referentes aos valores mais elevados, sendo que relativamente aos restantes era adotado uma seleção aleatória. Na posse dos documentos, estes eram analisados confirmando se os valores se encontravam devidamente registados nas contas, se o serviço/bem adquirido se encontrava dentro da lógica da atividade da entidade e se a dedutibilidade do IVA tinha sido corretamente aplicada.

Foram adotados procedimentos mais extensos no âmbito das auditorias finais a determinadas contas, nomeadamente:

- Honorários;
- Seguros; e,
- Rendas e Alugueres.

3.3.3.1 Honorários

No que respeita aos honorários, em determinadas entidades esta conta pode apresentar um peso considerável no total dos fornecimentos e serviços externos, como por exemplo, nas Instituições de Ensino. Representa os valores referentes ao custo dos serviços de profissionais independentes, como por exemplo, em regime de avença ou recibos verdes.

Deste modo, um dos procedimentos consistiu em confrontar os valores referentes às retenções nas fontes dos recibos verdes, com o saldo da conta 242 – Retenção de Impostos sobre Rendimentos. Para além disso, com base nos extratos e através de

amostra aleatória eram selecionados determinados valores e verificava-se a análise documental e registo contabilístico do recibo verde. Procedia-se também ao recálculo das avenças anuais, com base no valor de uma avença, testando posteriormente com os valores nas contas.

Adicionalmente, e com o auxílio do portal das finanças, era efetuado o corte de operações relativamente aos recibos verdes, de modo a validar que os mesmos se encontravam contabilizados nos devidos períodos económicos. Neste sentido, eram selecionados os últimos dois meses do exercício do económico e os primeiros dois meses do exercício económico seguinte, e confrontava-se os extratos contabilísticos com a finalidade de confirmar se os recibos verdes contabilizados no período económico em análise eram respeitantes a esse período e não ao próximo, e vice-versa.

3.3.3.2 Seguros

Ao nível dos seguros e tendo em consideração que, regra geral, o período de cobertura inicia-se num exercício económico e termina no seguinte, relacionando-se assim com o pressuposto do acréscimo ou periodização económica exposto anteriormente, era necessário prestar uma atenção especial aos valores apresentados nas contas. Deste modo, era elaborado um papel de trabalho que consistia num mapa resumo dos diversos seguros, onde constava a informação relativamente à descrição do seguro, ao número da apólice, o valor do prémio pago e o período de cobertura. Com base nas informações anteriores, que eram extraídas das apólices, das faturas-recibos e das respostas obtidas no processo de circularização, procedia-se ao cálculo do valor a reconhecer como gasto do período, do valor respeitante ao período seguinte e confrontava-se com os valores presentes no balancete e, no caso de existir, com o mapa de suporte efetuado pela entidade.

Apesar da presente conta não se destinar ao registo dos seguros que abrangem os colaboradores, estes eram também alvos de análise, aquando da realização do procedimento descrito anteriormente.

3.3.3.3 Rendas e Alugueres

No que diz respeito às rendas e alugueres, dependendo da entidade auditada e dos valores em questão, esta era também analisada de uma forma mais profunda. Sendo que para tal, eram solicitados os respetivos contratos e sua verificação com os valores

presentes nos extratos. Tal como sucede relativamente aos Seguros, é necessário ter também em consideração o período de abrangência das rendas e alugueres, de forma a respeitar o pressuposto da periodização económica.

3.3.4 Gastos com Pessoal

De acordo com Almeida (2019), esta área tende a ser crucial para determinadas empresas, dado que pode representar uma componente significativa no peso total dos gastos e uma vez que, nas empresas industriais este tipo de gasto é imputado ao custo do bem a produzir.

Relativamente aos procedimentos realizados, tanto ao nível da auditoria intercalar de 2022 como na auditoria do fim do exercício económico de 2021, consistiram em cruzar as informações constantes nas declarações mensais de remunerações da Segurança Social e da Autoridade Tributária, com os valores presentes nos mapas de ligação à contabilidade da entidade e do balancete.

Neste sentido, era elaborado um papel de trabalho onde se procedia à compilação das informações presentes nas referidas fontes, com o objetivo de testar a coerência destas. Importa salientar que o presente teste exige um determinado grau de conhecimentos no que respeita aos valores exigíveis de comunicação em sede de Segurança Social e da Autoridade Tributária, e como tal, aquando da realização do presente procedimento eram solicitados esclarecimentos à auditora responsável.

Posteriormente e de forma mais detalhada, ao nível da Segurança Social, através do resumo mensal das guias de remunerações disponível no site desta, examinava-se aplicação das taxas e sua conformidade.

No que concerne às taxas de retenção na fonte e com a disponibilização por parte das empresas da lista dos colaboradores ao serviço da entidade, onde constam informações detalhadas destes, como por exemplo, a remuneração, estado civil e dependentes, eram selecionados aleatoriamente alguns funcionários da referida lista e testava-se a adequabilidade das taxas aplicadas nos recibos de vencimento.

3.3.5 Estado e Obrigações Fiscais

De acordo com Gonçalves et al. (2017:876), no decurso do exercício económico as entidades necessitam de cumprir com “determinadas obrigações, quer de natureza societária ou de natureza tributária e entre outras”. Estas obrigações encontram-se

estipuladas por lei com determinada periodicidade, que obriga as empresas a produzirem determinadas informações contabilísticas e de apuramento (Gonçalves et al., 2017).

Deste modo, no âmbito da auditoria procedeu-se à verificação das seguintes obrigações fiscais:

- a) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas;
- b) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singular;
- c) Imposto sobre Valor Acrescentado; e
- d) Segurança Social.

Neste sentido, o trabalho neste campo iniciou-se pela obtenção e análise das certidões de não dívida, à data próxima do fim do exercício económico, relativamente à Autoridade Tributária e da Segurança Social, com o propósito de comprovar que a situação contributiva perante estas entidades se encontrava devidamente regularizada.

Posteriormente, para cada uma das obrigações mencionadas anteriormente era obtida prova de auditoria de forma individual.

- a) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

Relativamente ao IRC e mais concretamente no contexto das auditorias intercalares, procedia-se à confirmação dos valores referentes aos pagamentos por conta, através do procedimento de recálculo. Para tal, era necessário consultar a Modelo 22 do exercício económico anterior, com a finalidade de se obter os valores referentes à coleta e retenções na fonte.

No domínio das auditorias às contas finais, procedia-se ainda à análise da estimativa do IRC. Sendo que, em relação às depreciações, especialmente na esfera das viaturas ligeiras de passageiros assim como os gastos suportados por estas e ao nível das ajudas de custo, era concedida uma atenção especial, dada a sua relevância fiscal no que respeita às tributações autónomas e quanto à sua dedutibilidade fiscal.

Uma vez que o IRC é influenciado por várias áreas, no momento da análise da sua estimativa, eram consultadas as notas/apontamentos/conclusões, elaboradas aquando dos trabalhos de auditoria nas restantes áreas.

- b) Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

Relativamente ao IRS, os procedimentos efetuados no âmbito da auditoria intercalar de 2022 e do fim do exercício económico de 2021, consistiram em confirmar se os valores

registados na presente conta, correspondiam com os valores declarados à Autoridade Tributária. Neste sentido, recorria-se à inspeção documental das declarações de retenções e respetivos comprovativos de pagamento.

c) Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)

No que concerne ao IVA, recorria-se aos comprovativos de pagamento e confirmava-se se estes se encontravam de acordo com os valores apresentados nos extratos da contabilidade e nas declarações periódicas.

De seguida, elaborava-se um papel de trabalho onde através de um quadro de resumo, efetuava-se um teste mais profundo e complexo, sendo o objetivo deste o de cruzar os valores presentes nos diversos campos das declarações periódicas de IVA, com os valores constantes nas rubricas do balancete. No caso de existir divergências significantes, estas eram questionadas.

Os procedimentos apresentados nos parágrafos anteriores, eram executados tanto no decorrer das auditorias intercalares como nas referentes ao fim do exercício económico.

d) Segurança Social

Semelhante ao IRS, os procedimentos realizados, tanto no âmbito das auditorias intercalares, como as que reportavam à data do fim das contas, consistiam em testar se os valores registados nesta conta e os valores declarados à Segurança Social eram coincidentes. Sendo que para tal, analisava-se as declarações mensais de remunerações e os respetivos comprovativos de pagamento.

CONCLUSÃO

Apesar da auditoria financeira ser um domínio antigo, esta ainda vigora até aos dias de hoje e certamente irá continuar a manter a sua relevância no futuro.

Esta área exige que o auditor possua determinados conhecimentos relativamente a certas matérias, que irão possibilitar que este realize uma auditoria de qualidade. Contudo, esta área é fortemente marcada pelo exercício do julgamento profissional do auditor aquando da realização da sua auditoria e que irá impactar a abordagem a esta e o resultado da mesma.

Nomeadamente podemos verificar os tipos de risco que existem e como estes se relacionam e afetam a auditoria. A materialidade é um pressuposto profundamente influenciado pelo julgamento do auditor e será um fator crucial na avaliação quanto às distorções e análise das demonstrações financeiras. Ao nível da prova de auditoria, esta será a base de sustento da opinião do auditor e deve ser, suficiente e apropriada, sendo que o auditor tem à sua disposição um vasto leque de procedimentos que pode utilizar no sentido de obter evidências.

Observámos também que as informações financeiras atraem um vasto leque de interessados, sendo que a auditoria irá fornecer confiança a estes, que as informações contidas nestas são credíveis.

Através da realização do presente estágio curricular foi possível obter uma visão mais ampla e consolidada da área da auditoria financeira. Considero que se tratou de uma experiência enriquecedora, que para além de permitir aplicar os conhecimentos já adquiridos, possibilitou igualmente expandir os mesmos e constatar toda a dinâmica por detrás desta área. Permitiu combinar o saber teórico detido pela componente letiva do mestrado, com o saber prático adquirido com a realização do estágio.

Tornou-se ainda mais evidente com esta experiência a importância no que respeita ao ceticismo profissional que o auditor deve possuir no momento da realização da auditoria na procura de informações.

Para além disso, o contacto com outros profissionais na área demonstrou ser uma importante e valiosa fonte ao nível de aquisição de novos conhecimentos, que não seria possível através da simples leitura de livros e artigos da área.

Em suma, posso afirmar que se mostrou uma experiência gratificante e com um impacto positivo no meu desenvolvimento pessoal e profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, B. (2019). *Manual de Auditoria Financeira: Uma análise integrada baseada no risco*. (3.^a ed.). Escolar Editora.
- Alves, J. (2015). *Princípios e Prática de Auditoria e Revisão de Contas* (1.^a ed.). Edições Silabo.
- Aniceto, A., Contas, D. E., & Doutor, C. (2019). A Procura de Níveis de Materialidade a Considerar no Planeamento e na Execução da Auditoria. *Revisores & Auditores*, 84, 15–21. <https://www.oroc.pt/publicacoes/revista/revista/anos-anteriores/2019/>
- Arens, A. A., Elder, R. J., Beasley, M. S., & Arens, A. A. (2016). *Auditing and assurance services* (16.^a ed.). Pearson Education.
- Coelho, D. (2009). *Reforço da credibilidade da informação financeira como consequência do Regulamento (CE) n.º 1606/2002; Exigência de uma supervisão do trabalho do auditor*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro - Universidade de Aveiro.
- Costa, C. (2017). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática* (11.^a ed.). Rei dos Livros.
- Fernandes, D. (2019). *Informação Financeira e Não-Financeira*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra - Instituto Politécnico de Coimbra.
- Gonçalves, C., Santos, D., Rodrigo, J., & Fernandes, S. (2017). *Contabilidade Financeira Explicada - Manual Prático* (3^a). Vida Económica.
- Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2005). *Principles of Auditing: An Introduction to International Standards on Auditing* (2.^a ed.). Prentice Hall.
- ICAEW. (2017). *Materiality in the Audit of Financial Statements*. Acedido a 10 de janeiro de 2023, disponível em: <https://www.icaew.com/technical/audit-and-assurance/audit/risk-assessment-internal-control-and-response/materiality-in-the-audit-of-financial-statements>
- ISA 200 – Overall Objectives of the Independent Auditor and the Conduct of an Audit in Accordance with International Standards on Auditing. Acedido a 25 de janeiro de 2023, in <https://www.iaasb.org/publications/2021-handbook-international-quality-control-auditing-review-other-assurance-and-related-services> (50 – 67);

- ISA 320 – Materiality in Planning and Performing an Audit. Acedido a 10 de fevereiro de 2023, in <https://www.iaasb.org/publications/2021-handbook-international-quality-control-auditing-review-other-assurance-and-related-services> (247 – 252);
- ISA 500 – Audit Evidence. Acedido a 28 de março de 2023, in <https://www.iaasb.org/publications/2021-handbook-international-quality-control-auditing-review-other-assurance-and-related-services> (289 – 301);
- ISA 505 – External Confirmations. Acedido a 12 de fevereiro de 2023, in <https://www.iaasb.org/publications/2021-handbook-international-quality-control-auditing-review-other-assurance-and-related-services> (309 – 315);
- ISA 520 – Analytical Procedures. Acedido a 11 de março de 2023, in <https://www.iaasb.org/publications/2021-handbook-international-quality-control-auditing-review-other-assurance-and-related-services> (325 – 329);
- Johnstone, K. M., Gramling, A. A., & Rittenberg, L. E. (2014). *Auditing: A Risk-Based Approach to Conducting a Quality Audit* (9.^a ed.). Cengage Learning.
- Louwers, T. J., Blay, A. D., Sinason, D. H., Strawser, J. R., & Thibodeau, J. C. (2018). *Auditing & Assurance Services* (7.^a ed.). McGraw-Hill Education.
- Martins, I. (2013). *Auditoria dos Sistemas de Informação das Instituições Financeiras*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa.
- Santos, F. (2022). *O Impacto da Auditoria Interna na Detecção e Prevenção de Fraudes nas Empresas*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto - Instituto Politécnico do Porto.
- SNC. (2016). *Sistema de Normalização Contabilística* (6.^a ed.). Porto Editora.
- Soltani, B. (2007). *Auditing: An International Approach* (1.^a ed.). Financial Times Prentice Hall.
- Tribunal de Contas. (1999). *Manual de auditoria e procedimentos* (Vol. 1).

ANEXOS

ANEXO 1

DOSSIER CORRENTE – ÍNDICE SECÇÕES ADMINISTRATIVAS



CLIENTE:		Ano:	2022
Seção:	Índice do Dossier de Revisão/Auditoria		

DOSSIER CORRENTE

Secções Administrativas

- I Documentos de Prestação de Contas
- II Balancetes
- III Correspondência
- IV Contas intercalares / Análises de gestão / Memorando Reuniões
- V Elementos em falta / Ponto de situação
- VI Planificação da Revisão/Auditoria

DOSSIER CIRCULARIZAÇÃO

- 1 Clientes
- 2 Fornecedores
- 3 Bancos
- 4 Advogados
- 5 Seguradoras
- 6 Locadoras

ANEXO 2

DOSSIER CORRENTE – ÍNDICE ÁREAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



A	ATIVO
A1	Ativo não corrente
A1A	Ativos fixos tangíveis
A1B	Propriedades de investimento
A1C	Goodwill
A1D	Ativos intangíveis
A1E	Ativos biológicos
A1F	Participações financeiras - MEP
A1G	Outros investimentos financeiros
A1I	Créditos a receber
A1J	Ativos por impostos diferidos
A2	Ativo corrente
A2A	Inventários
A2B	Ativos biológicos
A2C	Clientes
A2E	Estado e outros entes públicos
A2F	Capital subscrito e não realizado
A2G	Outros créditos a receber
A2H	Diferimentos
A2I	Ativos financeiros detidos para negociação
A2J	Outros ativos financeiros
A2K	Ativos não correntes detidos para venda
A2L	Caixa e depósitos bancários
P	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO
P1	Capital próprio
P2	Passivo não corrente
P2A	Provisões
P2B	Financiamentos obtidos
P2C	Responsabilidades por benefícios pós-emprego
P2D	Passivos por impostos diferidos
P2E	Outras dívidas a pagar
P3	Passivo corrente
P3A	Fornecedores
P3B	Adiantamentos de clientes
P3C	Estado e outros entes públicos
P3E	Financiamentos obtidos
P3F	Outras dívidas a pagar

•mga|auditores

P3G	Diferimentos
P3H	Passivos financeiros detidos para negociação
P3I	Outros passivos financeiros
P3J	Passivos não correntes detidos para venda
R	RENDIMENTOS E GASTOS
RA	Vendas e serviços prestados
RB	Subsídios à exploração
RC	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos
RD	Variação nos inventários da produção
RE	Trabalhos para a própria entidade
RF	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
RG	Fornecimentos e serviços externos
RH	Gastos com o pessoal
RI	Imparidades de inventários (perdas/reversões)
RJ	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)
RK	Provisões (aumentos/reduções)
RL	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)
RM	Aumentos/reduções de justo valor
RN	Outros rendimentos
RO	Outros gastos
RP	Gastos/reversões de depreciação e de amortização
RQ	Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)
RR	Juros e rendimentos similares obtidos
RS	Juros e gastos similares suportados
RT	Imposto sobre o rendimento do período

ANEXO 3

DOSSIER PERMANENTE – ÍNDICE

CLIENTE:

Seção: Dossier Permanente - Índice

API01 DADOS GERAIS DO CLIENTE

- API01.01 DADOS DO CLIENTE
- API01.02 DADOS HISTÓRICOS
- API01.03 ACTIVIDADES PRINCIPAIS
- API01.04 RELAÇÕES COM ESTADO

API02 AUDITORIA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA

- API02.01 CONTRATO DE AUDITORIA
- API02.02 RELATÓRIOS DE AUDITORIA
- API02.03 NOMEAÇÃO DE AUDITORES
- API02.04 PLANO DE CONTAS
- API02.05 CONTAS ANUAIS
- API02.06 DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO
- API02.07 NORMAS CONTAB. APLICÁVEL

API03 DOCUMENTOS LEGAIS

- API03.01 ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO
- API03.02 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO
- API03.03 ESCRITURAS DE TOMADA DE POSSE
- API03.04 ESCRITURAS DE MODIFICAÇÕES DE CAPITAL
- API03.05 ESCRITURAS DE MODIFICAÇÃO DE ESTATUTOS
- API03.06 ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL
- API03.07 COMPOSIÇÃO ACIONISTAS
- API03.08 REGISTO DE AÇÕES
- API03.09 ACTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
- API03.10 CERTIDÕES NOTAS DO REGISTO COMERCIAL
- API03.11 CERTIDÕES DO REGISTO DE PROPRIEDADE
- API03.12 ASSUNTOS JURÍDICOS IMPORTANTES
- API03.13 LITÍGIOS E SANÇÕES
- API03.14 QUESTIONÁRIO LEGAL

API04 ORGANIZAÇÃO ORGANIGRAMAS FLUXOGRAMAS

- API04.01 CENTROS DE TRABALHO
- API04.02 PROFISSIONAIS AO SERVIÇO DA EMPRESA
- API04.03 ORGANIGRAMA DA EMPRESA. ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO
- API04.04 PESSOAL CHAVE, FUNÇÕES E OBRIGAÇÕES
- API04.05 FLUXOGRAMA DE REMUNERAÇÕES
- API04.06 FLUXOGRAMA DE COMPRAS
- API04.07 FLUXOGRAMA DE VENDAS
- API04.08 FLUXOGRAMA DE SEGURANÇA SOCIAL

API05 INVESTIMENTOS

- API05.01 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA E AMORTIZAÇÃO DOS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS
- API05.02 RELAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS ACTIVOS
- API05.03 CRITÉRIOS DOTAÇÃO PROVISÃO DE INSOLVÊNCIAS
- API05.04 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS
- API05.05 CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E IMPUTAÇÃO DE GASTOS
- API05.06 EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS
- API05.07 ESCRITURAS DE COMPRA DE ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS
- API05.08 INCARGOS E HIPÓTECAS SOBRE O IMOBILIZADO
- API05.09 CONTRATOS DE ALUGUER
- API05.10 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
- API05.11 LEASING CONTRATOS E EVOLUÇÃO DO ARRENDAMENTO FINANCEIRO
- API05.12 APÓLICES DE SEGUROS
- API05.13 CONCESSÕES ADMINISTRATIVAS

API06 CAPITAL

- API06.01 EVOLUÇÃO DO CAPITAL RESERVAS
- API06.02 SUBSÍDIOS DE CAPITAL

API07 FINANÇAS

- API07.01 ASSINATURAS AUTORIZADAS
- API07.02 RELAÇÃO DE BANCOS
- API07.03 CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS A LONGO PRAZO
- API07.04 CONTRATOS PARA DESCONTO DE TÍTULOS (LETRAS, ETC...)
- API07.05 EMPRESAS PARTICIPADAS OU PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

API08 GESTÃO

- API08.01 DESCRIÇÃO
- API08.02 CONTROLO DE ORÇAMENTO E GASTOS
- API08.03 SISTEMAS DE CONTROLO DE QUALIDADE
- API08.04 MODELOS DE RELATÓRIO DE GESTÃO

API09 AVALES E GARANTIAS

API10 PESSOAL

- API10.01 PESSOAL, ACORDO COLETIVO
- API10.02 EVOLUÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS QUADROS
- API10.03 CRITÉRIOS PAGAMENTOS DE EXTRAS E VARIAÇÕES
- API10.04 ADIAMENTOS DA SEGURANÇA SOCIAL

API11 FISCAL

- API11.01 COMPROMISSOS FISCAIS
- API11.02 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
- API11.03 DECLARAÇÕES DE I.V.A. DOS ÚLTIMOS ANOS
- API11.04 DECLARAÇÕES DE I.R.S. DOS ÚLTIMOS ANOS
- API11.05 DECLARAÇÕES DE OUTROS IMPOSTOS